GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2022
PROCESSO Nº.: 025/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro desta cidade de CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, através da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tornam pública a realização do Processo Licitatório nº. 025/2022, na modalidade Pregão Presencial nº. 094/2022, visando o **registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de doze meses**.

1.2. Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O pregão presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei nº. 155 de 27 de outubro de 2016, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

1.4. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na Sala de Reuniões da Prefeitura de Guaranésia, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84 no Centro em Guaranésia/MG, no dia **15 de agosto de 2022, às 9 horas. Os envelopes deverão ser protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral, até às 9h do dia 15/08/2022.**

Fica desde já estabelecido que o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio ou que chegarem atrasados.

1.4.1. Na hipótese de não haver expediente da Administração Municipal na data supra descrita ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão, fica esta desde já, adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

1.5. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura de Guaranésia e sua Equipe de Apoio. **Os interessados deverão observar a data e horário fixado, sob pena de preclusão do direito de participar.** A Pregoeira e a Equipe de Apoio não se responsabilizam por envelopes endereçados via postal ou por outras formas que não seja a entrega pessoal.

1.6. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo III – Modelo de Credenciamento; Anexo IV – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo V – Modelo de declaração que cumpre os requisitos do edital; Anexo VI – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI; Anexo VII – Modelo de Superveniência; Anexo VIII – Minuta do contrato; Anexo IX– Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público do Município de Guaranésia.

2 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o **registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de doze meses.**

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.2. Os documentos apresentados deverão ser originais, podendo ser substituídos:

a) por cópia autenticada em cartório competente;

b) por publicação em órgão de imprensa oficial;

c) por cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

3.3. Somente serão aceitos documentos em vigor ou, quando não declarada a validade pelo emitente, aqueles expedidos há no máximo 90 (noventa) dias contados da data de recebimento dos envelopes.

3.4. A exigibilidade de documentos já apresentados poderá ser dispensada caso estes já tenham sido apresentados em fase anterior.

3.5. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal bem como os interessados que se enquadrarem em qualquer das hipóteses previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.6. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.7. A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 – CREDENCIAMENTO - *OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 4 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.*

4.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas comerciais, o proponente ou seu representante deverá se credenciar para representar a licitante no certame apresentando cópia dos seguintes documentos, fora dos envelopes, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:

4.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular (modelo no Anexo III) de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.1.1.1 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação, da última alteração estatutária ou contratual, **e** cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. Documento de identidade com foto do credenciado;

4.1.2.1. Declaração que cumpre os requisitos do edital (Anexo V).

4.1.3. Comprovante de inscrição do CNPJ expedido pela Receita Federal do Brasil;

4.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.4.1. Caso o pretenso credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, a carta de credenciamento ou a procuração pública exigida poderão ser substituídas pela apresentação do Contrato Social e de todas as suas alterações posteriores, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.1.6. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados a Pregoeira.

4.1.7. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes ou profissionais autônomos a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

4.2 – MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar nº. 147/2014 e a Lei

nº. 155/2016, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

4.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição "ME ou EPP" OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

5 - ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. A apresentação dos envelopes para participação na licitação será considerada como evidência de que a empresa examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura de Guaranésia/MG todas as informações satisfatórias sobre quaisquer pontos duvidosos e que considera que o edital desta licitação e seus anexos lhe permitiram preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.

5.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais, até às 9h do dia 15/08/2022. Após este horário não será aceito mais o recebimento dos referidos envelopes.

Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documento de Habilitação" serão abertos em sessão pública, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ CRISTÓVÃO RAMOS
RUA SANTA BÁRBARA, Nº. 84 – CENTRO – GUARANÉSIA/MG
DATA: 15 DE AGOSTO DE 2022
HORÁRIO: 9 HORAS

5.1.2 - Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2022
PROPONENTE: _____

ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2022
PROPONENTE: _____

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.1. Nome, número do CNPJ ou CPF/RG em se tratando de profissional autônomo, endereço, e-mail, outros meios de comunicação à distância da licitante e **dados bancários**;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3. Marca de todos os itens.

6.1.4. Declaração de que nos PRODUTOS, propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso)

para cada item do objeto desta licitação. Os valores ofertados deverão conter apenas 02(dois) dígitos após a vírgula.

6.3. Condições de Pagamento, conforme estabelecido nesse Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social (última alteração) ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

7.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2 - Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

7.3 – REGULARIDADE FISCAL

7.3.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente).

7.4 – REGULARIDADE TRABALHISTA

7.4.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.5 – DECLARAÇÕES

7.5.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do Envelope 02 (Habilitação) as seguintes declarações:

7.5.2. Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo no Anexo IV);

7.5.3. Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público da Prefeitura de Guaranésia (modelo no Anexo IX);

7.5.4. Declaração de superveniência (modelo no Anexo VII).

7.6 - MICRO-EMPRESA

7.6.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.6.1, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.6.3. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.6.1. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, prazo insuficiente para o empenho ou relevante interesse público, devidamente justificados;

7.6.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.6.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação**.**

OBSERVAÇÕES:

OBS 1: Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

1 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

2 - Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

3 - Se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

4 - Serão dispensados da licitante **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

OBS 2: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR. QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS HÁ, NO MÁXIMO, **90 (NOVENTA) DIAS** DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

OBS 3: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DAS EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM COMO ME, EPP ou MEI DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 4: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA (MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 5: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, TORNA-SE DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 –Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1. Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3. Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa ou do profissional autônomo que estiver com o menor valor no item poderá contatar-se com a empresa/profissional autônomo, para sua última proposta, podendo a ligação ter duração máxima de 03 (três) minutos.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo

concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante correio eletrônico aos licitantes interessados e no Portal da Prefeitura de Guaranésia.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da empresa vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de contato telefônico ou por correio eletrônico (e-mail).

11.2.1 – A assinatura do contrato implica no compromisso assumido pela empresa vencedora de entrega dos produtos /prestação dos serviços licitados.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

12.1.1 - Atestado de recebimento dos serviços emitido pela Secretaria Solicitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura.

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal e Trabalhista (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;

e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou na Secretaria de Finanças a critério desta.

12.2.1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.2.2 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

Ficha	***Elemento/Dotação***
702 – Fort. Ações Vigilância – Resol.7734/2021 – Outros Materiais de Consumo	0290.0510.305.0245.2073.3390.3099
703 – Fort. Ações Vigilância – Resol.7734/2021 – Outros Materiais Permanentes	0290.0510.305.0245.2073.4490.5299
704 – Ações Enfrentamento Arboviroses – Resol.7733/2021 - Outros Materiais de Consumo	0290.0510.305.0245.2076.3390.3099
705 – Ações Enfrentamento Arboviroses – Resol.7733/2021 - Outros Materiais Permanentes	0290.0510.305.0245.2076.4490.5299
708 – Ações Enfrentamento Sífilis - Outros Materiais de Consumo	0290.0510.305.0245.2075.3390.3099
709 – Ações Enfrentamento Sífilis - Outros Materiais Permanentes	0290.0510.305.0245.2075.4490.5299

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Licitação, Compras e Material, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 5 (cinco) anos.

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

13.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

a) recusa de prestar o objeto;

b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

13.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

13.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

13.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

13.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

13.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.2 - Retardarem a execução do pregão;

14.3 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84, no Centro em Guaranésia/MG das 10h às 16h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site **www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 22 de julho de 2022

Bruna Aparecida da Silva
Encarregada de Editais e Publicações dos Processos Licitatórios

Luís José Pereira
Secretário Municipal de Administração

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARO, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2022, cujo objeto é o **registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de doze meses.**

A entrega dos envelopes se dará até às **9h de 15/08/2022, devendo ser protocolado na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais,** e a abertura será às **9h**, do dia **15 de agosto de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaranésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de ..... de .....

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ:_____
ENDEREÇO DA EMPRESA _____
NOME COMPLETO DO REQUERENTE_____
CPF ou RG Nº DO REQUERENTE_____
TELEFONE DA EMPRESA Nº.: (_____) _____
FAX DA EMPRESA Nº: (_____) _____
E-mail: _____
ASSINATURA_____

Sr. Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaranésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaranésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail:
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaranésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA		
Pregão nº: 094/2022	**Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde**	**Data da Abertura: 15 de agosto de 2022 - 9h**
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de doze meses.		

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant. Mín.	Quan Máx.	Preço unit. Médio (R$)
1.	Cadeira de escritório giratória com braço e rodízio – assento e encosto anatômicos, revestida em corvim preto, base giratória composta por uma plataforma que proporciona a reclinação simultânea de assento e encosto, possui também coluna a gás para que a altura da cadeira seja regulada conforme sua necessidade; conta com 05 rodíziios para sua maior comodidade e braços fixos em polipropileno.	Unidade	20	24	533,33
2.	Cadeira de escritorio fixa – cadeira nba cor preta produzida em polipropileno com pés fixos, revestida em corvim preto	Unidade	35	42	253,03
3.	Cadeira de escritório giratória, na cor preta. Material: estrutura em aço; Assento e encosto: espuma laminada. Revestimento do assento e do encosto: corvim. Rodízios: nylon. Pés: 5, com rodízios. Tamanho do encosto: 36 x 28 cm (l x p), tamanho do assento 40 x 38 cm (l x p), peso aproximado do produto: 6,5 kg. Dimensões aproximadas do produto: altura: 82 cm, largura: 60 cm, profundidade: 38 cm.	Unidade	15	18	532,,66
4.	Cadeira universitária com braço escamoteável – pintura epóxi, assento e encosto em prolipropileno na cor preta. Modelo anatômico. Capacidade de peso de até 110 kg. Prancheta móvel em MDP.	Unidade	30	36	286,16
5.	Estante de aço com 06 prateleiras – possui 6 bandejas, pés com sapatas plásticas de proteção, pintura eletrostática epóxi, na cor cinza . Altura: 1,98 m Largura: 0,92 m Profundidade: 0,40 m Capacidade da bandeja: 30 kg	Unidade	15	18	496,23
6.	Armário de aço com 02 portas – fechamento por chave, corpo e portas fabricadas com chapa 26 (0,40 mm – espessura). Dimensões: altura: 1500 mm (1,50m); lartgura – 750mm (0,75 m), profundidade – 350 mm (0,35 m). São 03 prateleiras sendo uma fixa (a central) ea as demais reguláveis. Cada prateleira suporta até 45 kg uniformemente distribuídos. Pintura eletrostática a pó na cor cinza. Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.	Unidade	18	22	1.527,98
7.	Mesa para escritório com gavetas: produzido em MDP e bp/revestimento de baixa pressão. Possui 03 gavetas. Cor: branca. Altura 74,5, Largura: 155 cm; Profundidade: 60 cm.	Unidade	20	24	482,66
8.	Mesa para escritório sem gaveta: produzido em MDP e bp/revestimento de baixa pressão. Tamanho: 1,40 x 0,68 x 0,74, na cor branca	Unidade	15	24	554,94
9.	Mesa para estudante: tamanho 80 x 60 cm, tampo em MDP 15mm, pés de aço, cor cinza	Unidade	18	22	492,90

10.	Longarina – cadeira fixa 03 lugares na cor preta, assento e encosto plástico, pés de metal. Cadeira anatômica muito confortável e de fácil limpeza.	Unidade	20	24	761,88
11.	Arquivo em aço com 02 gavetas – confeccionado em aço com 02 gavetas e fechadura simultânea, sistema de patins fixa no corpo do arquivo. Possui puxadores e porta –etiquetas estampada na frente da gaveta. Medidas: 710 x 470 x 550mm. Material em chapa 26/24 (0,45/0,60 mm) na cor cinza.	Unidade	10	24	1.624,22
12.	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa – confeccionado em aço com 04 gavetas e fechadura simultânea, carrinho telescópio com microesferas. Possui puxadores e porta – etiquetas estampada na frente da gaveta. Dimensões do arquivo: 1.335mm (alt) x 460mm (lar) x 550mm (prof). na cor cinza. Dimensões da gaveta: 280mm (alt) x 390mm (larg) x 430mm (prof)	Unidade	15	12	1.797,29
13.	Mesa de computador – base para teclado deslizante, 04 pés com rodinhas; 02 divisórias, com estrutura de painéis em mdf; possui acabamento em fita bordo melamínica, tampos em mdf com acabamento de borda PU, pintura alto brilho na cor branca.	Unidade	05	08	387,66
14.	Mesa de escritório para impressora – mesa para escritório reta – 75 x 70 x 50 cm, estrutura em aço carbono e tampo em MDP. Cor: cinza	Unidade	05	06	300,33
15.	Armário roupeiro de aço com 12 portas: produzido em aço, chapa 26, 0,45mm, possui 12 portas com venezianas para ventilação; compartimentos de tamanhos médios independentes, sem divisórias internas; fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: -quantidade de portas: 12 -cor: cinza padrão -chapa: 26 / 0,45mm -medidas das portas/ vãos: 046 alt x 027 larg -sistema de ventilação: venezianas -fechamento: pitão para cadeado -pintura: epóxi-pó -altura: 198 cm -largura: 095 cm -profundidade: 42cm	Unidade	05	06	2.056,45
16.	Banco alto para bancada: banco alto em aço com pintura epóxi preto. Assento estofado em corvim preto e apoio de pés. Altura assento: 73 cm; altura total: 98 cm; dimensão assento: 36 cm.	Unidade	12	16	183,30
17.	Estante modulada com 05 casulos aramados. Possui 05 nichos de 30 cm x 30 cm. Fabricado em aço nobre, com pintura eletrostática na cor preta, com pés. Dimensões aproximadas: altura: 1,63 cm, largura: 0,31 cm, profundidade: 0,31 cm	Unidade	10	14	209,21
18.	Banco mocho – material PU, espuma, placa de madeira, base de nylon, dimensões (px/xa): 38 x 38 x 45-56 cm. Levantamento 11 cm com rodízio. Peso máximo suportado: 130 kg	Unidade	12	16	436,00
19.	Mocho com apoio de pés, peso real suportado (kg): 110kg Estrutura giratória. Material assento/encosto: couro ecológico. Espessura assento (cm): 8,5 cm ± 1 cm Espessura encosto (cm): 3,5 cm ± 1 cm Diâmetro assento (cm): 36 cm ± 1 cm Altura encosto (cm): 24 cm ± 1 cm Largura encosto (cm): 36 cm ± 1 cm Densidade espuma: d45 Estrutura – regulagem de altura a gás: sim Altura assento ao solo mín-máx (cm): 45,5 cm – 55,5 cm ± 5 cm; altura total (cm): 85 cm – 95 cm ± 5 cm Largura total (cm): 59 cm ± 3 cm Profundidade total (cm): 59 cm ± 3 cm	Unidade	05	07	548,16

	Regulagem de inclinação do encosto: não; regulagem de altura do encosto: não; com rodízio: sim; com sapata: não; com aro (apoio de pés): sim; braços: não				
20.	Mesa de cozinha com 04 cadeiras: cor: preto; material: aço carbono em tubo craquelado (mesa e cadeiras). Acabamento dos pés com ponteiras de polietileno. Tampo de granito. Cadeiras com assento e encosto em corvim. Dimensão do produto: 77 x 70 x 70 cm (altura x largura x comprimento); peso aproximado: 28,45 kg, tampo de granito.	Unidade	04	06	1.199,91
21.	Mesa de parede dobrável: medidas: 100 largura x 50 profundidade. Material 100 MDF; 15 mm de espessura, muito resistente. Cor: MDF branco; acabamento melamínico tx (fosco). Acompanha um par de suportes dobráveis de 41 cm com sistema de travamento automático na cor zincado/prata super resistentes e já fixados na mesa. Inclusos buxas e parafusos para fixar na parede e canto de silicone para quinas.	Unidade	02	05	154,13
22.	Mesa de reunião: altura 75 cm; largura: 1,20m; profundidade: 120 cm; tamanho: 3 metros. Madeira maciça, pés de ferro e aço	Unidade	01	02	1.299,95
23.	Poltrona para consultório de psicologia: dimensão do produto: altura: 76cm; largura: 66 cm; profundidade: 70 cm; peso: 18 kg; especificação técnica: estrutura composta por madeiras de eucalipto, pinus e MDF; Espuma com densidade d-23; pés ABS; percinta elástica 50mm; grampo em aço; material: corino ou corvim, na cor preta; suporta até 100 kg sem impacto.	Unidade	01	02	934,26
24.	Armário suspenso de cozinha-armário aéreo com 04 portas, 1,20 m de parede suspenso. Cor: branco; acabamento alto brilho, puxadores em pvc cromado; Medidas: (a/l/p): altura: 0,62m x largura: 1,20 m x profundidade: 0,32 m	Unidade	05	07	762,36
25.	Suporte articulado para tv: suporte articulado para monitores e televisores 3D, plasma, LCD e LED com 04 movimentos, até 55 polegadas. Cor: preto; tipo de material: aço carbono de alta resistência. Tipo de pintura eletrostática; carga máxima de 45 kg; distância mínima da parede de 07 cm e máxima de 35 cm. Quatro movimentos, sendo 03 articulações horizontais e 01 articulação vertical. Kit completo para montagem, parafusos e buchas.	Unidade	08	10	202,95
26.	Suporte para forno microondas – suporte em aço carbono, carga máxima de 30 kg, braços ajustáveis e pintura eletrostática a pó na cor prata	Unidade	08	10	53,17
27.	Suporte para receptor de TV e acessórios – conteúdo da embalgem: suporte-base; haste maior para montegem na TV e haste menor para montagem na parede. Kit de parafusos. Medida da chapa: largura: 20 cm x profundidade: 17cm; x espessura da chapa: 1 cm.	Unidade	08	10	48,88
28.	Tela de projeção retrátil, tecido matte white com verso preto translúcido. Tela de projeção retrátil com bordas, sistema mult-point, case com alumínio, acabamento com pintura eletrostática preta, tamanho: 2,00 x 2,00 m, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	03	04	1.137,66
29.	Mesa de reunião redonda: Altura: 74 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 120 cm; matéria-prima: MDF/Metalon. Prazo de garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Cor cinza	Unidade	10	12	1.026,00
30.	Carrinho multiuso de utilidades diversas com 12 gavetas. Prático e eficaz, possui rodinhas para facilitar a locomoção. Organizador com 12 gavetas de fácil acesso. Òtimo para papel, ferramentas e acessórios, artesanato, sucata reserva ou seu escritório em casa. Gavetas de plástico semiderrapantes que permitem identificar rapidamente o conteúdo. Para ambos os pequenos e grandes itens. Este carrinho apresenta tamanhos de gavetas de 24,13 cm x 34,29	Unidade	18	22	662,93

	cm em profundidade de 6,60 cm e 12,95 cm de profundidade. Rodinhas fazem deste carrinho, fácil de manobrar e bloquear no lugar para uma superfície de trabalho firme em qualquer lugar. A base cromada é resistente, atraente e funcional. Ferramentas e instruções de montagem inclusos. Tamanhos: Comprimento: 64,1 cm x Largura: 38,7 cm; Altura: 80,6 cm				
31.	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS: Reservatório 25L em PP (polipropileno) Isolamento em EPS Revestimento externo em Inox 430 Base injetada Aparador com dreno em Inox 430 Serpentina interna em aço Inox 304 02 torneiras Inox ou Escovado Gás Ecológico R-134 Tomada com 03 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Acompanha filtro completo Certificado pelo Inmetro Sem embalagem: 72 x 34 x 54	Unid	12	14	1.684,22
32.	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO Bebedouro por compressor, coluna de garrafão. Fornece água natural e gelada. Gabinete em aço inox com tampa e base injetados. Controle natural de temperatura. Reservatório em material de polietileno atóxico não enferruja. Alça de transporte. Capacidade de armazenamento de 02 litros. Certificado pelo Inmetro	Unid	04	05	791,24
33.	PURIFICADOR DE ÁGUA: Certificação IFBQ- equipamento para melhorar a água para consumo humano – classificção de retenção máxima de cloro (C-I). Garantia de 12 meses contra quaisquer defeitos técnicos de fabricação. Assistência técnica permanente. Fornece água com temperatual natural e gelada. Possui câmar dupla vertical. Com sistema de retrolavagem da saída de água, evitando que entre acidentalmente água não purificada. Todos os materiais necessários para a instalação estão incluídos: conectores, registro da conexão, cobertura de acabamento, mangueira de 01 metro, redutor de vazão, parafusos e buchas para fixação na parede.	Unid	12	14	2.195,69
34.	GELADEIRA/REFRIGERADOR: Degelo seco 261 litros. Espaço na porta mais organizado com 02 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5l. Classe A em consumo de energia. Degelo seco; gaveta de frios; gavetão de legumes transparente. 01 porta. Dimensões aproximadas do produto: 144 x 55 x 63,1 cm	Unid	03	04	2.959,65
35.	FOGÃO 04 BOCAS: Fogão a gás, fabricado em aço inox com vidro temperado, acendimento automático, 04 bocas, luz de forno, bivolt, na cor branca, peso aproximado: 24 kg	Unid	03	04	1.699,66
36.	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 BOCAS: Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido; - Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco; - Trempe de ferro fundido 300 x 300 mm, pintada na cor preta - Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno de 55 litros - Porta do forno com serigrafia na cor branca - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixos - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi	Unid	03	04	3.818,00

	- Baixa pressão				
37.	MICROONDAS 20 LITROS: Fabricado em aço, vidro e plástico. Capacidade de 20 litros, acendimento manual, voltagem: 110 v, potência: 1150W, na cor prata, painel manual, dimensões aproximadas: 26,2 x 45,5 x 34,8 cm	Unid	04	06	631,98
38.	RECEPTOR DIGITAL: Função multimídia. Reproduz vídeos, músicas, fotos, via USB. Grava canais digitais via USB, sintoniza canais digitais HD de TV aberta, Sintoniza canais digitais de rádio aberta. Sintoniza canais analógicos do StarOne C2, compatível com chave DiseqC, controla motor para posicionar a antena, compatível com LNBF banda-ku Universal. Função pause & play, liga/desliga programável, atualiza software via satélite. Permite configuração do formato 4:3 e 16:9, fonte externa bivolt automático: 100-240 VAC. 01 ano de garantia	Unid	08	10	871,12
39.	CAIXA ACÚSTICA SOM AMBIENTE: Acabamento injetado em plástico e tela frontal em alumínio, material ABS. Auto falante: 1 x Woofer6" 1 x Tweeter 1". Cor Preto. Potência 50W RMS / Musical 100 W RMS	Unid	08	10	1.055,76
40.	ANTENA PARABÓLICA: Diâmetro 1,90 m, dist. Focal: 630 mm, F/D: 0,4, Freq. Operação: 3,7 a 4,2, material do tubo: aço galvanizado, diâmetro do tubo: 2 ½, número de pétalas: 10, modelo refletor: focal point, limite de elevação: 20º a 90º	Unid	04	06	398,27
41.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: Caixa acústica com microfone. 300w rms. Entrada de áudio auxiliar; alto falantes de duas vias; função rádio fm; entradas usb e sd card; bluetooth; potência 100w rms; bateria de longa duração; controle independente para grave, agudo e echo.	Unid	02	05	1.423,21
42.	Televisor smart tv led 32 polegadas- resolução hd com conversor digital, 2hdmi,2 entradas usb, wifi integrado, cor preta.	Unid	04	05	1.811,05
43.	Aparelho de dvd- - reproduz: mídias cd | cd-r/rw | mp3 | wma | cd-da saída: hdmi saída de áudio e vídeo composto funções: zoom | censura | proteção de tela entrada: usb 2.0, reproduz formatos wma / mp3 / jpeg / mpeg quantidade idioma: 2 inglês | português controle remoto: sim modo standby: sim bivolt: automático	Unid	05	06	159,90
44.	Ar condicionado 12.000 btus-com controle remoto, controle de temperatura, cor branco, voltagem: 220 v	Unid	12	14	1.895,42
45.	Ar condicionado 18.000 btus -com controle remoto,com controle de temperatura, cor branco, voltagem :220 v	Unid	12	14	4.638,00
46.	Filtro refil bebedouro libell	Unid	06	07	35,55
47.	Filtro refil bebedouro natugel	Unid	04	05	44,91
48.	Filtro refil bebedouro ibbl	Unid	04	05	40,63
49.	Filtro refil bebedouro karina	Unid	02	03	77,93
50.	Lixeira de aço com pedal de 12 litros- : dimensões aproximadas: 40 x 25,5 x 25,5	Unid	10	14	105,13

51.	Lixeira de aço inox com pedal de 30 litros- dimensões aproximadas: 65,5 x 29,5x 29,5	Unid	10	12	254,05
52.	Escada 2 degraus- armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada, degrau revestido com material sintético antiderrapante, pés com ponteira de pvc, dimensões externas aproximadas: comprimento 0,38cm x largura 0,37cm x 0,41cm de altura, piso de chapa de aço carbono.	Unid	10	12	170,22
53.	Armario vitrine- com 01 porta ,em laterais e 3 prateleiras em vidro cristal, com fechadura cilíndrica, confeccionado em chapa de aço (teto e fundo), pintura epoxi branca.	Unid	05	06	1.288,06
54.	Biombo duplo- em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Conta ainda com 4 rodízio. Dimensões aberto: 1,75m x 1,35m (axp), dimensões fechado: 1,75m x 67cm x 59m (axpxl), peso: 10kg, garantia: 12 meses.	Unid	02	03	709,39
55.	Foco auxiliar para exames clinicos e ginecologicos- com haste superior flexível e cromada.pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi . Base do pedestal com 04 rodízios, alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 hz. Lâmpada de led (luz fria e branca). Medidas: 15x110x20.produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: nbr-iec 60.601-1 e nbr-iec 60.601-1-2. Certificado inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unid	04	05	547,24
56.	Balança digital pediatrica- fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - construída em material resistente e de fácil higienização. - mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - função da tecla tara (zero) no painel frontal. - capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - chave seletora de tensão de 110/220 v. - é indispensável que o produto apresente certificação pelo ipem/inmetro (instituto de pesos e medidas/ instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial). - equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano.	Unid	04	05	1.179,99
57.	Balança plataforma digital- fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - construída em material resistente e de fácil higienização. - mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - capacidade de pesagem de, no mínimo, 300 kg. - graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - chave seletora de tensão de 110/220 v. - opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis . - é indispensável que o produto apresente certificação pelo ipem/inmetro (instituto de pesos e medidas/ instituto nacional de	Unid	06	08	2.114,28

	metrologia, normalização e qualidade industrial). - equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano.				
58.	Balança plataforma portatil- fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - desligamento automático. - alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - indicador de pilha fraca. - pés revestidos de material antiderrapante; - deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - opcionalmente, deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. - é indispensável que o produto apresente certificação pelo ipem/inmetro (instituto de pesos e medidas/ instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial) ou órgão semelhante; - equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano.	Unid	08	10	1.931,22
59.	Estetoscopio de pinard- fabricado em aluminio resistente, atóxico.produto autoclavável (pode ser esterilizado) apresentação: modelo único, embalados individualmente em saco plástico.	Unid	07	10	105,43
60.	Lanterna clinica- alta performance com iluminação led de 3v.confeccionada em metal leve de alta qualidade. Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. Led de alta potência com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possui conveniente clip de bolso. Alimentação 2 pilhas aaa inclusas.	Unid	08	10	218,07
61.	Mesa para exame ginecologico- estrutura: confeccionada em aço carbono; leito estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com estrado em tubos de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de parede; dorso regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas (estrutura) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Equipamento fornecido com: 01 par de porta coxas com suportes e hastes (reguláveis em altura) confeccionados em aço inoxidável aisi 304 e apoios fundidos em alumínio que recebem pintura eletrostática a pó, estofados com revestimento em courvim de alta qualidade; e 01 dispositivo para coleta de líquidos (removível) em fiberglass, acabamento em gel coat. Acessórios :suporte para lençol peso admissível sobre a estrutura: 150 kg. Dimensões aproximadas: l: 600 mm x c: 1.900 mm x a: 850 mm	Unid	02	03	1.694,33
62.	Diva para exames clinicos- próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em	Unid	12	14	874,33

	espuma e napa preta, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.				
63.	Poltrona hospitalar- base: estrutura em tubos retangulares em aço pintado, pés com ponteiras.encosto: estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico, não utilizando madeira no estofamento.estofamento: encosto estofado com espuma d-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço. Assento e peseira estofados em peça única com duas camadas de espuma d-33, com assento com percinta elástica, não utilizando madeira no estofamento.apoio de braços: fixo, estofado com revestimento em courvin.movimentos: sistema de acionamento do movimento independente para o dorso e para a peseira, realizados pela mesma alavanca lateral, através de mola a gás, posicionando a poltrona em qualquer posição.acabamento: partes metálicas internas pintadas com tinta eletrostática a pó, revestidas em courvin. Partes expostas da estrutura construídas em aço pintado.	Unid	02	03	1.115,62
64.	Cadeira de rodas- fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ em alumínio e com pneus infláveis. Aro impulsor bilateral. Capacidade máxima de peso: 85kg.	Unid	10	13	1.556,40
65.	Mesa auxiliar- : mesa auxiliar em epoxi.tampo e prateleira em chapa de aço 20.pés em tubo de 1" x 1.20mm, com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura epoxi. Com rodízios.	Unid	08	10	507,76
66.	Mesa mayo- estrutura em tubo de aço inox, montada sobre tripé com rodízios de material termoplástico – haste em tubo de aço inox ,regulável através de manípulo. Dimensões: 0,40 x 0,52 x 0,87m (cxlxa). Bandeja de inox 48 x32 cm.	Unid	08	10	517,63
67.	Braçadeira- concha confeccionada em chapa de aço inox – haste em tubo de açoinox, com regulagem de altura através de manípulo – coluna e base em tubo de aço carbono – pés com ponteiras de borracha .acabamento: em pintura eletrostática a pó dimensões: 0,80m alt. Mín. – 1,20m alt. Máx. (cxlxa)	Unid	04	05	211,06
68.	Negatoscopio- 1 corpo bivolt. Estrutura em chapa de aço esmaltado, frente em acrilico branco, luminosidade através de 2 lampadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga, cabo eletrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do raio-x. Dimensões aproximadas: àrea de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura.	Unid	07	09	489,22
69.	Otoscopio- conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem. 05 espéculos plásticos lente acrílica com aumento de 2,5 vezes. Lâmpada tipo led (light emission diode), para transmissão de luz fria, garantindo um campo de trabalho sem reflexo, temperatura de 5.500k (graus kelvin) e vida útil estimada de 10.000 horas, na cor preta. Garantia: 01 (um) ano. Manual de	Unid	08	10	575,65

	instrução e garantia. Acondicionada em bolsa fecho velcro (tipo estojo).				
70.	Oftalmoscopio:especificaçoes técnicas: oftalmoscopio direto; numero de lentes: 19 dioptrias, aberturas: 5, filtro verde; lâmpada de led com vida útil de 50.000 horas.material da cabeça: abs; material do cabo: termoplastico; tensão: 2.5v; alimentação: 2 pilhas aa;botão liga / desliga. Possui clip de bolso, comprimento total: 17 cm /170 mm, peso total: 65g..	Unid	07	08	392,84
71.	Aparelho de pressao arterial com pedestal- pedestal com retangular (fomato h), com acabamento de pintura eletrostática na cor bege, tendo 4 (quatro) rodízios com diâmetro 50,0 mm revestidos de borracha para tornar silenciosa a locomoção do aparelho.	Unid	08	10	233,01
72.	Suporte de soro- regulagem de altura; rodízios 2"; pintura eletrostática branca.	Unid	06	08	250,43
73.	Inalador e nebulizador- sistema de ar comprimido, acessórios - máscaras adulto e infantil .voltagem: bivolt cor : azul ou branco, potência:0,33ml/min. Garantia: 24 meses com manual de instruções.	Unid	10	12	118,04
74.	Carro maca simples- carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.	Unid	04	05	2.996,37
75.	Mop limpeza – carro funcional- kit completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: • balde com espremedor lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops planos. Com placa sinalizadora. • divisória para água limpa • cabo de alumínio extensível com 1,40 m • esfregao com haste euro plástica • refil de esfregão de algodão 320 gramas.	Unid	03	04	2.177,33
76.	Suporte de parede para coletor de perfurocortante 7 e 13 litros- em metal, para coletores de 7 e 13 litros. Acompanha 2 buchas e 2 parafusos para fixação. * não acompanha coletor.	Unid	30	36	76,66
77.	Carro de curativo com balde e bacia- construído em tubos inoxidável de ¾” x 1,2mm de espessura. Tampo e prateleira em chapa de 0,80mm de espessura inoxidável, com varandas ¼””. Pés com rodízios de 2”. Acompanha balde e bacia em aço inox .dimensões aproximadas: 0,45m x 0,75m x 0,80m.	Unid	04	05	993,27
78.	Bandeja de aço inox 30 x 20 x 4	Unid	15	18	95,99
79.	Bandeja de aço inox 30 x 20 x 1,5	Unid	15	18	91,19
80.	Bandeja de aço inox 22 x 9 x 1,5	Unid	15	18	57,19
81.	Bandeja de aço inox 22 x 12 x 1,5	Unid	15	18	47,30

82.	Bandeja de aço inox 18 x 8 x 2,5	Unid	15	18	30,64
83.	Cuba rim em aço inox	Unid	20	24	62,96
84.	Cuba redonda em aço inox 9 x 4,5	Unid	20	24	19,28
85.	Bacia redonda em aço inox32 cm	Unid	10	13	114,82
86.	Cilindro de gazes medicinais- fabricados em tubos de aço sem costura em conformidade com a norma dot 3aa, aço de construção sae 1541 em médio manganês. Rosca 3/4" ngt, pressão de trabalho 150bar, diametro. Externo 177.0mm com altura nominal 880mm. Volume hidráulico de 15 litros. Capacidade para 2,25m³ de gás, com pintura primer anti.corrosiva e pintura final na cor oficial do gás. Acompanha válvula reguladora, umidificador e fluxômetro.	Unid	04	05	3.258,33
87.	Carrinho para cilindro de oxigenio 15 l.- com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 15 litros.	Unid	05	06	323,59
88.	Carrinho para cilindro de oxigenio 7 l.- com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 7 litros.	Unid	05	06	168,37
89.	Oximetro de pulso- contendo: 1 sensor de dedo adulto e 1 infantil reutilizável, 1 cabo de força de 2 pinos, 1 manual do usuário, 1 certificado de garantia. Voltagem: 110v. Mostra os valores medidos de spo2 e pulso. Software de máxima precisão. Faixa de medida: 0 a 100%. Controle digital do brilho. Display de led para spo2 e pulso. Indicação de bateria fraca. Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga,ligado à rede elétrica.bip de pulso: 7 níveis. Faixa de medidas: 30 a 254 bpm precisão: 30 a 254 bpm - ± 2%. 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor. Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso.	Unid	03	04	203,35
90.	Aspirador cirurgico de secreção- : contendo: 1 unidade de aspiração, 1 tubo de sucção,1 recipiente, 1 tampa de recipiente, 1 conjunto com 2 filtros de ar, 1 extensão, 1 manual de instruções. Voltagem 110v, frequencia:60hz,vazão: 20l/min, capacidade do recipiente: 1,3 litros.	Unid	02	04	946,86
91.	Camara de vacina- equipamento vertical com capacidade 120 litros ou 8.100 doses, refrigeração por compressor hermético. Selado. Camara interna confeccionada em aço inoxidável .porta de vidro triplo. Com 4 rodizios com freio na parte frontal. Painel de comandos e controles frontal superior, display em lcd ou led. Iluminação interna e sistema de alarme visual e sonoro.dimensões: 135ª x 65l x 72p, faixa de temperatura: +2º a +8º, interior: 2 a 3 gavetas ou prateleiras, voltagem 110v.registro na anvisa.	Unid	04	05	14.546,66
92.	Detector fetal de mesa - faixa de medição de fcf: 30 a 240 bpm. - ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. - profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - alojamento para transdutor na lateral do gabinete.	Unid	08	10	1.047,87

	- saída para fone de ouvido ou gravador de som. - possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. - peso líquido aproximado: 1,8kg. - dimensões aproximadas: (l.p.a) 217x250x100mm. - potencia: 32 va/ 15w. - potencia ultrassônica: 5mh/cm².				
93.	Gelo artificial reutilizável rígido 550 ml composto de gel a base de polímero acrílico atóxico embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar e maior segurança cor branca dimensões (cxlxa) 22 x 15 x 2 cm. Validade mínima de 36 meses	Unid	50	60	11,46
94.	Gelo artificial reutilizável rígido 750 ml composto de gel a base de polímero acrílico atóxico embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar e maior segurança cor branca dimensões (cxlxa) 27 x 15 x 2,3 cm. Validade mínima de 36 meses	Unid	20	25	13,63
95.	Caixa termica em poliuretano 8,5 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 8,5 litros.	Unid	10	13	144,74
96.	Caixa termica em poliuretano 15 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 15 litros.	Unid	05	07	440,52
97.	Caixa termica em poliuretano 12 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 12 litros.	Unid	05	06	205,02
98.	Caixa termica em poliuretano 30 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 30 litros.	Unid	04	06	549,30
99.	Caixa termica em poliuretano 60 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 60 litros.	Unid	04	05	939,70
100.	Termômetro digital, alarme e memoria de máxima e mínima, função externa e interna; display duplo de cristal liquido(lcd) apresentando simultaneamente as temperatura máxima e mínima;	Unid	30	36	137,35

	faixa de medição mínima de --20º a +50º celsius; resolução de 0.1º c; precisão do display 1ºc; taxa atualização 10s; resolução limite alarme1; contador do alarme 99 horas e 59 minutos; alimentação pilhas 1.5v aaa ou aa; comprimento fio do sensor mínimo de 1000mm cada sensor, utilizado para geladeira, freezer; certificado de calibração.				
101.	Compressor de ar odontologico 30 litros: deslocamento teórico: 5pcm- 141 l/m - tensão: 220v – monofásico - pressão de operação: # mínima: 80 libras - 5.5 bar # máxima: 120 libras - 8.3 bar # número de pistões: 2 - potência: 1hp / 0,75 kw - volume reservatório: 30 l - nível de ruído: 69 db - conexão: 1/4" - dimensões (l x a x p): 500 x 640 x 460 mm - peso: 33kg - garantia: 1 ano	Unid	03	04	8.539,63
102.	Trena antropométrica: fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura	Unid	08	10	40,45
103.	Cadeira odontológica: acionamentos pelo pedal -programação de trabalho. -acionamento do refletor com ajuste da intensidade. -volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados. -subida e descida do assento. -subida e descida do encosto. -interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. -três programações de trabalho com memorização do status do refletor; -acionamento e ajuste de intensidade do refletor. -volta automática à posição zero; -subida e descida do assento e do encosto; -os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade, necessita fixação ao solo Altura do assento em relação ao solo mínima de 450 mm máxima de 900 mm Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Apoio dos braços: dois braços fixos.	Unid	02	03	21.369,20

	Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220v~ 50/60hz Equipo Composição – seringa tríplice – 1 terminal com spray para alta rotação – 1 terminal para micromotor pneumático Pedal progressivo para o acionamento das pontas Seringa tríplice bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias Suporte das pontas com acionamento pneumático individual Tampo de inox removível* Caixa de ligação integrada a cadeira compacta construída em abs com cantos arredondados pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo Corpo do equipo construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto Puxador frontal, central Reservatório translúcido para: -água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro Refletor Refletor: – espelho multifacetado com tratamento multicoating – dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente – puxadores bilaterais em forma de alça, possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada – cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º – braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal (cantos arredondados) – coluna: diâmetro de 38mm – intensidade: 8.000 a 25.000 lux (tolerância +/- 20%) – ambidestro Unidade de água, composição: 1 suctor de saliva a ar (sistema venturi) Sistema pneumático para acionamento automático do suctor mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos. Sistema de regulagem da vazão da água para bacia. Condutor de água bacia pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados.				

	Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza.				
104.	Lavadora/ cuba ultrassônica: possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; reduz o consumo de água e o tempo de limpeza; gabinete produzido em plástico abs injetado; opções de cor branca com teclado de controle bicolor nas cores azul / verde. Capacidade útil :2,1 litros voltagem:127 v ou 220 v frequência:50/60 hz capacidade tota:l2,5 litros dimensõesexterna :(l x a x p) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm / interna - cuba de inox - 24,8 x 8 x 14,8 cm peso líquido: 2,7 kg peso bruto: 3,1 kg frequência ultrassônica: 42 khz	Unid	07	09	1.264,93

2. <u>DO FORNECIMENTO</u>: Os itens serão contratados de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO

Os fornecimentos serão efetivados de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item. Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO COMO SE SEGUE:

REF: PROCESSO Nº. 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de doze meses.

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant. Mín.	Quan Máx.	Marca	Preço unit. (R$)
1.	Cadeira de escritório giratória com braço e rodízio – assento e encosto anatômicos, revestida em corvim preto, base giratória composta por uma plataforma que proporciona a reclinação simultânea de assento e encosto, possui também coluna a gás para que a altura da cadeira seja regulada conforme sua necessidade; conta com 05 rodíziios para sua maior comodidade e braços fixos em polipropileno.	Unidade	20	24		
2.	Cadeira de escritorio fixa – cadeira nba cor preta produzida em polipropileno com pés fixos, revestida em corvim preto	Unidade	35	42		
3.	Cadeira de escritório giratória, na cor preta. Material: estrutura em aço; Assento e encosto: espuma laminada. Revestimento do assento e do encosto: corvim. Rodízios: nylon. Pés: 5, com rodízios. Tamanho do encosto: 36 x 28 cm (l x p), tamanho do assento 40 x 38 cm (l x p), peso aproximado do produto: 6,5 kg. Dimensões aproximadas do produto: altura: 82 cm, largura: 60 cm, profundidade: 38 cm.	Unidade	15	18		
4.	Cadeira universitária com braço escamoteável – pintura epóxi, assento e encosto em prolipropileno na cor preta. Modelo anatômico. Capacidade de peso de até 110 kg. Prancheta móvel em MDP.	Unidade	30	36		
5.	Estante de aço com 06 prateleiras – possui 6 bandejas, pés com sapatas plásticas de proteção, pintura eletrostática epóxi, na cor cinza . Altura: 1,98 m Largura: 0,92 m Profundidade: 0,40 m Capacidade da bandeja: 30 kg	Unidade	15	18		
6.	Armário de aço com 02 portas – fechamento por chave, corpo e portas fabricadas com chapa 26 (0,40 mm – espessura). Dimensões: altura: 1500 mm (1,50m); lartgura – 750mm (0,75 m), profundidade – 350 mm (0,35 m). São 03 prateleiras sendo uma fixa (a central) ea as demais reguláveis. Cada prateleira suporta até 45 kg uniformemente distribuídos. Pintura eletrostática a pó na cor cinza. Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.	Unidade	18	22		

7.	Mesa para escritório com gavetas: produzido em MDP e bp/revestimento de baixa pressão. Possui 03 gavetas. Cor: branca. Altura 74,5, Largura: 155 cm; Profundidade: 60 cm.	Unidade	20	24		
8.	Mesa para escritório sem gaveta: produzido em MDP e bp/revestimento de baixa pressão. Tamanho: 1,40 x 0,68 x 0,74, na cor branca	Unidade	15	24		
9.	Mesa para estudante: tamanho 80 x 60 cm, tampo em MDP 15mm, pés de aço, cor cinza	Unidade	18	22		
10.	Longarina – cadeira fixa 03 lugares na cor preta, assento e encosto plástico, pés de metal. Cadeira anatômica muito confortável e de fácil limpeza.	Unidade	20	24		
11.	Arquivo em aço com 02 gavetas – confeccionado em aço com 02 gavetas e fechadura simultânea, sistema de patins fixa no corpo do arquivo. Possui puxadores e porta –etiquetas estampada na frente da gaveta. Medidas: 710 x 470 x 550mm. Material em chapa 26/24 (0,45/0,60 mm) na cor cinza.	Unidade	10	24		
12.	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa – confeccionado em aço com 04 gavetas e fechadura simultânea, carrinho telescópio com microesferas. Possui puxadores e porta – etiquetas estampada na frente da gaveta. Dimensões do arquivo: 1.335mm (alt) x 460mm (lar) x 550mm (prof). na cor cinza. Dimensões da gaveta: 280mm (alt) x 390mm (larg) x 430mm (prof)	Unidade	15	12		
13.	Mesa de computador – base para teclado deslizante, 04 pés com rodinhas; 02 divisórias, com estrutura de painéis em mdf; possui acabamento em fita bordo melamínica, tampos em mdf com acabamento de borda PU, pintura alto brilho na cor branca.	Unidade	05	08		
14.	Mesa de escritório para impressora – mesa para escritório reta – 75 x 70 x 50 cm, estrutura em aço carbono e tampo em MDP. Cor: cinza	Unidade	05	06		
15.	Armário roupeiro de aço com 12 portas: produzido em aço, chapa 26, 0,45mm, possui 12 portas com venezianas para ventilação; compartimentos de tamanhos médios independentes, sem divisórias internas; fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: -quantidade de portas: 12 -cor: cinza padrão -chapa: 26 / 0,45mm -medidas das portas/ vãos: 046 alt x 027 larg -sistema de ventilação: venezianas -fechamento: pitão para cadeado -pintura: epóxi-pó -altura: 198 cm -largura: 095 cm -profundidade: 42cm	Unidade	05	06		
16.	Banco alto para bancada: banco alto em aço com pintura epóxi preto. Assento estofado em corvim preto e apoio de pés. Altura assento: 73 cm; altura total: 98 cm; dimensão assento: 36 cm.	Unidade	12	16		
17.	Estante modulada com 05 casulos aramados. Possui 05 nichos de 30 cm x 30 cm. Fabricado em aço nobre, com pintura eletrostática na cor preta, com pés. Dimensões aproximadas: altura: 1,63 cm, largura: 0,31 cm, profundidade: 0,31 cm	Unidade	10	14		
18.	Banco mocho – material PU, espuma, placa de madeira, base de nylon, dimensões (px/xa): 38 x 38 x 45-56 cm. Levantamento 11 cm com rodízio. Peso máximo suportado: 130 kg	Unidade	12	16		
19.	Mocho com apoio de pés, peso real suportado (kg): 110kg Estrutura giratória. Material assento/encosto: couro ecológico. Espessura assento (cm): 8,5 cm ± 1 cm Espessura encosto (cm): 3,5 cm ± 1 cm	Unidade	05	07		

	Diâmetro assento (cm): 36 cm ± 1 cm Altura encosto (cm): 24 cm ± 1 cm Largura encosto (cm): 36 cm ± 1 cm Densidade espuma: d45 Estrutura – regulagem de altura a gás: sim Altura assento ao solo mín-máx (cm): 45,5 cm – 55,5 cm ± 5 cm; altura total (cm): 85 cm – 95 cm ± 5 cm Largura total (cm): 59 cm ± 3 cm Profundidade total (cm): 59 cm ± 3 cm Regulagem de inclinação do encosto: não; regulagem de altura do encosto: não; com rodízio: sim; com sapata: não; com aro (apoio de pés): sim; braços: não					
20.	Mesa de cozinha com 04 cadeiras: cor: preto; material: aço carbono em tubo craquelado (mesa e cadeiras). Acabamento dos pés com ponteiras de polietileno. Tampo de granito. Cadeiras com assento e encosto em corvim. Dimensão do produto: 77 x 70 x 70 cm (altura x largura x comprimento); peso aproximado: 28,45 kg, tampo de granito.	Unidade	04	06		
21.	Mesa de parede dobrável: medidas: 100 largura x 50 profundidade. Material 100 MDF; 15 mm de espessura, muito resistente. Cor: MDF branco; acabamento melamínico tx (fosco). Acompanha um par de suportes dobráveis de 41 cm com sistema de travamento automático na cor zincado/prata super resistentes e já fixados na mesa. Inclusos buxas e parafusos para fixar na parede e canto de silicone para quinas.	Unidade	02	05		
22.	Mesa de reunião: altura 75 cm; largura: 1,20m; profundidade: 120 cm; tamanho: 3 metros. Madeira maciça, pés de ferro e aço	Unidade	01	02		
23.	Poltrona para consultório de psicologia: dimensão do produto: altura: 76cm; largura: 66 cm; profundidade: 70 cm; peso: 18 kg; especificação técnica: estrutura composta por madeiras de eucalipto, pinus e MDF; Espuma com densidade d-23; pés ABS; percinta elástica 50mm; grampo em aço; material: corino ou corvim, na cor preta; suporta até 100 kg sem impacto.	Unidade	01	02		
24.	Armário suspenso de cozinha-armário aéreo com 04 portas, 1,20 m de parede suspenso. Cor: branco; acabamento alto brilho, puxadores em pvc cromado; Medidas: (a/l/p): altura: 0,62m x largura: 1,20 m x profundidade: 0,32 m	Unidade	05	07		
25.	Suporte articulado para tv: suporte articulado para monitores e televisores 3D, plasma, LCD e LED com 04 movimentos, até 55 polegadas. Cor: preto; tipo de material: aço carbono de alta resistência. Tipo de pintura eletrostática; carga máxima de 45 kg; distância mínima da parede de 07 cm e máxima de 35 cm. Quatro movimentos, sendo 03 articulações horizontais e 01 articulação vertical. Kit completo para montagem, parafusos e buchas.	Unidade	08	10		
26.	Suporte para forno microondas – suporte em aço carbono, carga máxima de 30 kg, braços ajustáveis e pintura eletrostática a pó na cor prata	Unidade	08	10		
27.	Suporte para receptor de TV e acessórios – conteúdo da embalgem: suporte-base; haste maior para montegem na TV e haste menor para montagem na parede. Kit de parafusos. Medida da chapa: largura: 20 cm x profundidade: 17cm; x espessura da chapa: 1 cm.	Unidade	08	10		
28.	Tela de projeção retrátil, tecido matte white com verso preto translúcido. Tela de projeção retrátil com bordas, sistema mult-point, case com alumínio, acabamento com pintura eletrostática preta, tamanho: 2,00 x 2,00 m, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	03	04		

29.	Mesa de reunião redonda: Altura: 74 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 120 cm; matéria-prima: MDF/Metalon. Prazo de garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Cor cinza	Unidade	10	12		
30.	Carrinho multiuso de utilidades diversas com 12 gavetas. Prático e eficaz, possui rodinhas para facilitar a locomoção. Organizador com 12 gavetas de fácil acesso. Òtimo para papel, ferramentas e acessórios, artesanato, sucata reserva ou seu escritório em casa. Gavetas de plástico semiderrapantes que permitem identificar rapidamente o conteúdo. Para ambos os pequenos e grandes itens. Este carrinho apresenta tamanhos de gavetas de 24,13 cm x 34,29 cm em profundidade de 6,60 cm e 12,95 cm de profundidade. Rodinhas fazem deste carrinho, fácil de manobrar e bloquear no lugar para uma superfície de trabalho firme em qualquer lugar. A base cromada é resistente, atraente e funcional. Ferramentas e instruções de montagem inclusos. Tamanhos: Comprimento: 64,1 cm x Largura: 38,7 cm; Altura: 80,6 cm	Unidade	18	22		
31.	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS: Reservatório 25L em PP (polipropileno) Isolamento em EPS Revestimento externo em Inox 430 Base injetada Aparador com dreno em Inox 430 Serpentina interna em aço Inox 304 02 torneiras Inox ou Escovado Gás Ecológico R-134 Tomada com 03 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Acompanha filtro completo Certificado pelo Inmetro Sem embalagem: 72 x 34 x 54	Unid	12	14		
32.	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO Bebedouro por compressor, coluna de garrafão. Fornece água natural e gelada. Gabinete em aço inox com tampa e base injetados. Controle natural de temperatura. Reservatório em material de polietileno atóxico não enferruja. Alça de transporte. Capacidade de armazenamento de 02 litros. Certificado pelo Inmetro	Unid	04	05		
33.	PURIFICADOR DE ÁGUA: Certificação IFBQ- equipamento para melhorar a água para consumo humano – classificção de retenção máxima de cloro (C-I). Garantia de 12 meses contra quaisquer defeitos técnicos de fabricação. Assistência técnica permanente. Fornece água com temperatual natural e gelada. Possui câmar dupla vertical. Com sistema de retrolavagem da saída de água, evitando que entre acidentalmente água não purificada. Todos os materiais necessários para a instalação estão incluídos: conectores, registro da conexão, cobertura de acabamento, mangueira de 01 metro, redutor de vazão, parafusos e buchas para fixação na parede.	Unid	12	14		
34.	GELADEIRA/REFRIGERADOR: Degelo seco 261 litros. Espaço na porta mais organizado com 02 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5l. Classe A em consumo de energia. Degelo seco; gaveta de frios; gavetão de legumes transparente. 01 porta. Dimensões aproximadas do produto: 144 x 55 x 63,1 cm	Unid	03	04		
35.	FOGÃO 04 BOCAS: Fogão a gás, fabricado em aço inox com vidro temperado, acendimento automático, 04 bocas, luz de forno, bivolt, na cor branca, peso aproximado: 24 kg	Unid	03	04		
36.	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 BOCAS: Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido;	Unid	03	04		

	- Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco; - Trempe de ferro fundido 300 x 300 mm, pintada na cor preta - Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno de 55 litros - Porta do forno com serigrafia na cor branca - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixos - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão					
37.	MICROONDAS 20 LITROS: Fabricado em aço, vidro e plástico. Capacidade de 20 litros, acendimento manual, voltagem: 110 v, potência: 1150W, na cor prata, painel manual, dimensões aproximadas: 26,2 x 45,5 x 34,8 cm	Unid	04	06		
38.	RECEPTOR DIGITAL: Função multimídia. Reproduz vídeos, músicas, fotos, via USB. Grava canais digitais via USB, sintoniza canais digitais HD de TV aberta, Sintoniza canais digitais de rádio aberta. Sintoniza canais analógicos do StarOne C2, compatível com chave DiseqC, controla motor para posicionar a antena, compatível com LNBF banda-ku Universal. Função pause & play, liga/desliga programável, atualiza software via satélite. Permite configuração do formato 4:3 e 16:9, fonte externa bivolt automático: 100-240 VAC. 01 ano de garantia	Unid	08	10		
39.	CAIXA ACÚSTICA SOM AMBIENTE: Acabamento injetado em plástico e tela frontal em alumínio, material ABS. Auto falante: 1 x Woofer6" 1 x Tweeter 1". Cor Preto. Potência 50W RMS / Musical 100 W RMS	Unid	08	10		
40.	ANTENA PARABÓLICA: Diâmetro 1,90 m, dist. Focal: 630 mm, F/D: 0,4, Freq. Operação: 3,7 a 4,2, material do tubo: aço galvanizado, diâmetro do tubo: 2 ½, número de pétalas: 10, modelo refletor: focal point, limite de elevação: 20º a 90º	Unid	04	06		
41.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: Caixa acústica com microfone. 300w rms. Entrada de áudio auxiliar; alto falantes de duas vias; função rádio fm; entradas usb e sd card; bluetooth; potência 100w rms; bateria de longa duração; controle independente para grave, agudo e echo.	Unid	02	05		
42.	Televisor smart tv led 32 polegadas- resolução hd com conversor digital, 2hdmi,2 entradas usb, wifi integrado, cor preta.	Unid	04	05		
43.	Aparelho de dvd- - reproduz: mídias cd | cd-r/rw | mp3 | wma | cd-da saída: hdmi saída de áudio e vídeo composto funções: zoom | censura | proteção de tela entrada: usb 2.0, reproduz formatos wma / mp3 / jpeg / mpeg quantidade idioma: 2 inglês | português controle remoto: sim modo standby: sim bivolt: automático	Unid	05	06		
44.	Ar condicionado 12.000 btus-com controle remoto, controle de temperatura, cor branco, voltagem: 220 v	Unid	12	14		
45.	Ar condicionado 18.000 btus -com controle remoto,com controle de temperatura, cor branco, voltagem :220 v	Unid	12	14		
46.	Filtro refil bebedouro libell	Unid	06	07		

47.	Filtro refil bebedouro natugel	Unid	04	05		
48.	Filtro refil bebedouro ibbl	Unid	04	05		
49.	Filtro refil bebedouro karina	Unid	02	03		
50.	Lixeira de aço com pedal de 12 litros- : dimensões aproximadas: 40 x 25,5 x 25,5	Unid	10	14		
51.	Lixeira de aço inox com pedal de 30 litros- dimensões aproximadas: 65,5 x 29,5x 29,5	Unid	10	12		
52.	Escada 2 degraus- armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada, degrau revestido com material sintético antiderrapante, pés com ponteira de pvc, dimensões externas aproximadas: comprimento 0,38cm x largura 0,37cm x 0,41cm de altura, piso de chapa de aço carbono.	Unid	10	12		
53.	Armario vitrine- com 01 porta ,em laterais e 3 prateleiras em vidro cristal, com fechadura cilíndrica, confeccionado em chapa de aço (teto e fundo), pintura epoxi branca.	Unid	05	06		
54.	Biombo duplo- em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Conta ainda com 4 rodízio. Dimensões aberto: 1,75m x 1,35m (axp), dimensões fechado: 1,75m x 67cm x 59m (axpxl), peso: 10kg, garantia: 12 meses.	Unid	02	03		
55.	Foco auxiliar para exames clinicos e ginecologicos- com haste superior flexível e cromada.pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi . Base do pedestal com 04 rodízios, alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 hz. Lâmpada de led (luz fria e branca). Medidas: 15x110x20.produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: nbr-iec 60.601-1 e nbr-iec 60.601-1-2. Certificado inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unid	04	05		
56.	Balança digital pediatrica- fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - construída em material resistente e de fácil higienização. - mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - função da tecla tara (zero) no painel frontal. - capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - chave seletora de tensão de 110/220 v. - é indispensável que o produto apresente certificação pelo ipem/inmetro (instituto de pesos e medidas/ instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial). - equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano.	Unid	04	05		
57.	Balança plataforma digital- fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - construída em material resistente e de fácil higienização. - mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - capacidade de pesagem de, no mínimo, 300 kg. - graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - pés reguláveis,	Unid	06	08		

	revestidos de material antiderrapante. - chave seletora de tensão de 110/220 v. - opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis . - é indispensável que o produto apresente certificação pelo ipem/inmetro (instituto de pesos e medidas/ instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial). - equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano.					
58.	Balança plataforma portatil- fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - desligamento automático. - alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - indicador de pilha fraca. - pés revestidos de material antiderrapante; - deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - opcionalmente, deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. - é indispensável que o produto apresente certificação pelo ipem/inmetro (instituto de pesos e medidas/ instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial) ou órgão semelhante; - equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano.	Unid	08	10		
59.	Estetoscopio de pinard- fabricado em aluminio resistente, atóxico.produto autoclavável (pode ser esterilizado) apresentação: modelo único, embalados individualmente em saco plástico.	Unid	07	10		
60.	Lanterna clinica- alta performance com iluminação led de 3v.confeccionada em metal leve de alta qualidade. Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. Led de alta potência com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possui conveniente clip de bolso. Alimentação 2 pilhas aaa inclusas.	Unid	08	10		
61.	Mesa para exame ginecologico- estrutura: confeccionada em aço carbono; leito estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com estrado em tubos de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de parede; dorso regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas (estrutura) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Equipamento fornecido com: 01 par de porta coxas com suportes e hastes (reguláveis em	Unid	02	03		

	altura) confeccionados em aço inoxidável aisi 304 e apoios fundidos em alumínio que recebem pintura eletrostática a pó, estofados com revestimento em courvim de alta qualidade; e 01 dispositivo para coleta de líquidos (removível) em fiberglass, acabamento em gel coat. Acessórios :suporte para lençol peso admissível sobre a estrutura: 150 kg. Dimensões aproximadas: l: 600 mm x c: 1.900 mm x a: 850 mm					
62.	Diva para exames clinicos- próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa preta, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	Unid	12	14		
63.	Poltrona hospitalar- base: estrutura em tubos retangulares em aço pintado, pés com ponteiras.encosto: estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico, não utilizando madeira no estofamento.estofamento: encosto estofado com espuma d-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço. Assento e peseira estofados em peça única com duas camadas de espuma d-33, com assento com percinta elástica, não utilizando madeira no estofamento.apoio de braços: fixo, estofado com revestimento em courvin.movimentos: sistema de acionamento do movimento independente para o dorso e para a peseira, realizados pela mesma alavanca lateral, através de mola a gás, posicionando a poltrona em qualquer posição.acabamento: partes metálicas internas pintadas com tinta eletrostática a pó, revestidas em courvin. Partes expostas da estrutura construídas em aço pintado.	Unid	02	03		
64.	Cadeira de rodas- fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ em alumínio e com pneus infláveis. Aro impulsor bilateral. Capacidade máxima de peso: 85kg.	Unid	10	13		
65.	Mesa auxiliar- : mesa auxiliar em epoxi.tampo e prateleira em chapa de aço 20.pés em tubo de 1" x 1.20mm, com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura epoxi. Com rodízios.	Unid	08	10		
66.	Mesa mayo- estrutura em tubo de aço inox, montada sobre tripé com rodízios de material termoplástico – haste em tubo de aço inox ,regulável através de manípulo. Dimensões: 0,40 x 0,52 x 0,87m (cxlxa). Bandeja de inox 48 x32 cm.	Unid	08	10		
67.	Braçadeira- concha confeccionada em chapa de aço inox – haste em tubo de açoinox, com regulagem de altura através de manípulo – coluna e base em tubo de aço carbono – pés com ponteiras de borracha .acabamento: em pintura eletrostática a pó dimensões: 0,80m alt. Mín. – 1,20m alt. Máx. (cxlxa)	Unid	04	05		
68.	Negatoscopio- 1 corpo bivolt. Estrutura em chapa de aço esmaltado, frente em acrilico branco, luminosidade através de 2 lampadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga, cabo eletrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do raio-x. Dimensões aproximadas: àrea de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura.	Unid	07	09		

69.	Otoscopio- conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem. 05 espéculos plásticos lente acrílica com aumento de 2,5 vezes. Lâmpada tipo led (light emission diode), para transmissão de luz fria, garantindo um campo de trabalho sem reflexo, temperatura de 5.500k (graus kelvin) e vida útil estimada de 10.000 horas, na cor preta. Garantia: 01 (um) ano. Manual de instrução e garantia. Acondicionada em bolsa fecho velcro (tipo estojo).	Unid	08	10		
70.	Oftalmoscopio:especificaçoes técnicas: oftalmoscopio direto; numero de lentes: 19 dioptrias, aberturas: 5, filtro verde; lâmpada de led com vida útil de 50.000 horas.material da cabeça: abs; material do cabo: termoplastico; tensão: 2.5v; alimentação: 2 pilhas aa;botão liga / desliga. Possui clip de bolso, comprimento total: 17 cm /170 mm, peso total: 65g..	Unid	07	08		
71.	Aparelho de pressao arterial com pedestal- pedestal com retangular (fomato h), com acabamento de pintura eletrostática na cor bege, tendo 4 (quatro) rodízios com diâmetro 50,0 mm revestidos de borracha para tornar silenciosa a locomoção do aparelho.	Unid	08	10		
72.	Suporte de soro- regulagem de altura; rodízios 2"; pintura eletrostática branca.	Unid	06	08		
73.	Inalador e nebulizador- sistema de ar comprimido, acessórios - máscaras adulto e infantil .voltagem: bivolt cor : azul ou branco, potência:0,33ml/min. Garantia: 24 meses com manual de instruções.	Unid	10	12		
74.	Carro maca simples- carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.	Unid	04	05		
75.	Mop limpeza – carro funcional- kit completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: • balde com espremedor lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops planos. Com placa sinalizadora. • divisória para água limpa • cabo de alumínio extensível com 1,40 m • esfregao com haste euro plástica • refil de esfregão de algodão 320 gramas.	Unid	03	04		
76.	Suporte de parede para coletor de perfurocortante 7 e 13 litros- em metal, para coletores de 7 e 13 litros. Acompanha 2 buchas e 2 parafusos para fixação. * não acompanha coletor.	Unid	30	36		
77.	Carro de curativo com balde e bacia- construído em tubos inoxidável de ¾" x 1,2mm de espessura. Tampo e prateleira em chapa de 0,80mm de espessura inoxidável, com varandas ¼"". Pés com rodízios de 2". Acompanha balde e bacia em aço inox .dimensões aproximadas: 0,45m x 0,75m x 0,80m.	Unid	04	05		

78.	Bandeja de aço inox 30 x 20 x 4	Unid	15	18		
79.	Bandeja de aço inox 30 x 20 x 1,5	Unid	15	18		
80.	Bandeja de aço inox 22 x 9 x 1,5	Unid	15	18		
81.	Bandeja de aço inox 22 x 12 x 1,5	Unid	15	18		
82.	Bandeja de aço inox 18 x 8 x 2,5	Unid	15	18		
83.	Cuba rim em aço inox	Unid	20	24		
84.	Cuba redonda em aço inox 9 x 4,5	Unid	20	24		
85.	Bacia redonda em aço inox32 cm	Unid	10	13		
86.	Cilindro de gazes medicinais- fabricados em tubos de aço sem costura em conformidade com a norma dot 3aa, aço de construção sae 1541 em médio manganês. Rosca 3/4" ngt, pressão de trabalho 150bar, diametro. Externo 177.0mm com altura nominal 880mm. Volume hidráulico de 15 litros. Capacidade para 2,25m³ de gás, com pintura primer anti.corrosiva e pintura final na cor oficial do gás. Acompanha válvula reguladora, umidificador e fluxômetro.	Unid	04	05		
87.	Carrinho para cilindro de oxigenio 15 l.- com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 15 litros.	Unid	05	06		
88.	Carrinho para cilindro de oxigenio 7 l.- com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 7 litros.	Unid	05	06		
89.	Oximetro de pulso- contendo: 1 sensor de dedo adulto e 1 infantil reutilizável, 1 cabo de força de 2 pinos, 1 manual do usuário, 1 certificado de garantia. Voltagem: 110v. Mostra os valores medidos de spo2 e pulso. Software de máxima precisão. Faixa de medida: 0 a 100%. Controle digital do brilho. Display de led para spo2 e pulso. Indicação de bateria fraca. Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga,ligado à rede elétrica.bip de pulso: 7 níveis. Faixa de medidas: 30 a 254 bpm precisão: 30 a 254 bpm - ± 2%. 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor. Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso.	Unid	03	04		
90.	Aspirador cirurgico de secreção- : contendo: 1 unidade de aspiração, 1 tubo de sucção,1 recipiente, 1 tampa de recipiente, 1 conjunto com 2 filtros de ar, 1 extensão, 1 manual de instruções. Voltagem 110v, frequencia:60hz,vazão: 20l/min, capacidade do recipiente: 1,3 litros.	Unid	02	04		
91.	Camara de vacina- equipamento vertical com capacidade 120 litros ou 8.100 doses, refrigeração por compressor hermético. Selado. Camara interna confeccionada em aço inoxidável .porta de vidro triplo. Com 4 rodizios com freio na parte frontal. Painel de comandos e controles frontal superior, display em lcd ou led. Iluminação interna e sistema de alarme visual e sonoro.dimensões: 135ª x 65l x 72p, faixa de temperatura: +2º a +8º, interior: 2 a 3 gavetas ou prateleiras, voltagem 110v.registro na anvisa.	Unid	04	05		

92.	Detector fetal de mesa - faixa de medição de fcf: 30 a 240 bpm. - ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. - profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - saída para fone de ouvido ou gravador de som. - possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. - peso líquido aproximado: 1,8kg. - dimensões aproximadas: (l.p.a) 217x250x100mm. - potencia: 32 va/ 15w. - potencia ultrassônica: 5mh/cm².	Unid	08	10		
93.	Gelo artificial reutilizável rígido 550 ml composto de gel a base de polímero acrílico atóxico embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar e maior segurança cor branca dimensões (cxlxa) 22 x 15 x 2 cm. Validade mínima de 36 meses	Unid	50	60		
94.	Gelo artificial reutilizável rígido 750 ml composto de gel a base de polímero acrílico atóxico embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar e maior segurança cor branca dimensões (cxlxa) 27 x 15 x 2,3 cm. Validade mínima de 36 meses	Unid	20	25		
95.	Caixa termica em poliuretano 8,5 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 8,5 litros.	Unid	10	13		
96.	Caixa termica em poliuretano 15 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 15 litros.	Unid	05	07		
97.	Caixa termica em poliuretano 12 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 12 litros.	Unid	05	06		
98.	Caixa termica em poliuretano 30 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 30 litros.	Unid	04	06		
99.	Caixa termica em poliuretano 60 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso	Unid	04	05		

	hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 60 litros.					
100.	Termômetro digital, alarme e memoria de máxima e mínima, função externa e interna; display duplo de cristal liquido(lcd) apresentando simultaneamente as temperatura máxima e mínima; faixa de medição mínima de --20º a +50º celsius; resolução de 0.1º c; precisão do display 1ºc; taxa atualização 10s; resolução limite alarme1; contador do alarme 99 horas e 59 minutos; alimentação pilhas 1.5v aaa ou aa; comprimento fio do sensor mínimo de 1000mm cada sensor, utilizado para geladeira, freezer; certificado de calibração.	Unid	30	36		
101.	Compressor de ar odontologico 30 litros: deslocamento teórico: 5pcm- 141 l/m - tensão: 220v – monofásico - pressão de operação: # mínima: 80 libras - 5.5 bar # máxima: 120 libras - 8.3 bar # número de pistões: 2 - potência: 1hp / 0,75 kw - volume reservatório: 30 l - nível de ruído: 69 db - conexão: 1/4" - dimensões (l x a x p): 500 x 640 x 460 mm - peso: 33kg - garantia: 1 ano	Unid	03	04		
102.	Trena antropométrica: fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura	Unid	08	10		
103.	Cadeira odontológica: acionamentos pelo pedal -programação de trabalho. -acionamento do refletor com ajuste da intensidade. -volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados. -subida e descida do assento. -subida e descida do encosto. -interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. -três programações de trabalho com memorização do status do refletor; -acionamento e ajuste de intensidade do refletor. -volta automática à posição zero; -subida e descida do assento e do encosto; -os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade, necessita fixação ao solo Altura do assento em relação ao solo mínima de 450 mm máxima de 900 mm	Unid	02	03		

	Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Apoio dos braços: dois braços fixos. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220v~ 50/60hz Equipo Composição – seringa tríplice – 1 terminal com spray para alta rotação – 1 terminal para micromotor pneumático Pedal progressivo para o acionamento das pontas Seringa tríplice bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias Suporte das pontas com acionamento pneumático individual Tampo de inox removível* Caixa de ligação integrada a cadeira compacta construída em abs com cantos arredondados pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo Corpo do equipo construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto Puxador frontal, central Reservatório translúcido para: -água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro Refletor Refletor: – espelho multifacetado com tratamento multicoating – dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente – puxadores bilaterais em forma de alça, possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada – cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º – braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal (cantos arredondados) – coluna: diâmetro de 38mm – intensidade: 8.000 a 25.000 lux (tolerância +/- 20%) – ambidestro Unidade de água, composição: 1 suctor de saliva a ar (sistema venturi) Sistema pneumático para acionamento automático do suctor mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos.					

	Sistema de regulagem da vazão da água para bacia. Condutor de água bacia pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza.					
104.	Lavadora/ cuba ultrassônica: possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; reduz o consumo de água e o tempo de limpeza; gabinete produzido em plástico abs injetado; opções de cor branca com teclado de controle bicolor nas cores azul / verde. Capacidade útil :2,1 litros voltagem:127 v ou 220 v frequência:50/60 hz capacidade tota:l2,5 litros dimensõesexterna :(l x a x p) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm / interna - cuba de inox - 24,8 x 8 x 14,8 cm peso líquido: 2,7 kg peso bruto: 3,1 kg frequência ultrassônica: 42 khz	Unid	07	09		

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante(e-mail) e dados bancários;

2- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data

_____

Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa/profissional) _____, inscrito no CNPJ/CPF nº. _____, com sede à (endereço completo) _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a _____ quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaranésia – MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº. 094/2022 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº. 094/2022**
PROCESSO Nº. 025/2022

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº._____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

_____

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.: **PROCESSO Nº. 025/2022**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2022

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº._____ e do CPF nº. _____, DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e das condições deste edital.

Local e data

_____

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2022

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e a Lei nº. 155/2016, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....

Nome e assinatura da Licitante

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaranésia

Ref.: Pregão nº. 094/2022
Processo nº. 025/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da empresa)_____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão nº. 094/2022, instaurado pelo Município de Guaranésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

_____

Representante Legal
(Assinatura/nome/RG)

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2022
Processo Administrativo nº. 025/2022
Pregão Presencial nº. 094/2022
Validade da Ata: ...../...../.....

Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, o **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG, CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ao representado por seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade, CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439; nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pelas Leis nº. 147/2017 e Lei nº. 155/2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ...., Sr.(a)....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade nº. ....., CPF nº. .....

1. <u>DO OBJETO</u>. A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais médicos, móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a contratar os serviços nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para

contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. DOS PREÇOS. Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. DA VIGÊNCIA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de ...../ ...../2022.

4. DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

Ficha	***Elemento/Dotação***
702 – Fort. Ações Vigilância – Resol.7734/2021 – Outros Materiais de Consumo	0290.0510.305.0245.2073.3390.3099
703 – Fort. Ações Vigilância – Resol.7734/2021 – Outros Materiais Permanentes	0290.0510.305.0245.2073.4490.5299
704 – Ações Enfrentamento Arboviroses – Resol.7733/2021 - Outros Materiais de Consumo	0290.0510.305.0245.2076.3390.3099
705 – Ações Enfrentamento Arboviroses – Resol.7733/2021 - Outros Materiais Permanentes	0290.0510.305.0245.2076.4490.5299
708 – Ações Enfrentamento Sífilis - Outros Materiais de Consumo	0290.0510.305.0245.2075.3390.3099
709 – Ações Enfrentamento Sífilis - Outros Materiais Permanentes	0290.0510.305.0245.2075.4490.5299

6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o local, dia e horário de entrega.

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares)**.

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) Os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

b) No prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei nº. 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. **DO MUNICÍPIO**:

8.1.1. Permitir o acesso do CONTRATADO ao local do fornecimento.

8.1.2. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. **DO PRESTADOR DO SERVIÇO:**

8.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir

o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO**:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. **PELO FORNECEDOR**:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei nº. 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso haja atraso ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

14. <u>DA PUBLICIDADE</u>. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. <u>DO FORO</u>. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Luís José Pereira
Secretário Municipal de Administração

Paulo Marcos Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Contratado
Representante legal cargo

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS
(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xx/2022)

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant. Mín.	Quan Máx.	Marca	Preço unit. (R$)
1.	Cadeira de escritório giratória com braço e rodízio – assento e encosto anatômicos, revestida em corvim preto, base giratória composta por uma plataforma que proporciona a reclinação simultânea de assento e encosto, possui também coluna a gás para que a altura da cadeira seja regulada conforme sua necessidade; conta com 05 rodíziios para sua maior comodidade e braços fixos em polipropileno.	Unidade	20	24		
2.	Cadeira de escritorio fixa – cadeira nba cor preta produzida em polipropileno com pés fixos, revestida em corvim preto	Unidade	35	42		
3.	Cadeira de escritório giratória, na cor preta. Material: estrutura em aço; Assento e encosto: espuma laminada. Revestimento do assento e do encosto: corvim. Rodízios: nylon. Pés: 5, com rodízios. Tamanho do encosto: 36 x 28 cm (l x p), tamanho do assento 40 x 38 cm (l x p), peso aproximado do produto: 6,5 kg. Dimensões aproximadas do produto: altura: 82 cm, largura: 60 cm, profundidade: 38 cm.	Unidade	15	18		
4.	Cadeira universitária com braço escamoteável – pintura epóxi, assento e encosto em prolipropileno na cor preta. Modelo anatômico. Capacidade de peso de até 110 kg. Prancheta móvel em MDP.	Unidade	30	36		
5.	Estante de aço com 06 prateleiras – possui 6 bandejas, pés com sapatas plásticas de proteção, pintura eletrostática epóxi, na cor cinza . Altura: 1,98 m Largura: 0,92 m Profundidade: 0,40 m Capacidade da bandeja: 30 kg	Unidade	15	18		
6.	Armário de aço com 02 portas – fechamento por chave, corpo e portas fabricadas com chapa 26 (0,40 mm – espessura). Dimensões: altura: 1500 mm (1,50m); lartgura – 750mm (0,75 m), profundidade – 350 mm (0,35 m). São 03 prateleiras sendo uma fixa (a central) ea as demais reguláveis. Cada prateleira suporta até 45 kg uniformemente distribuídos. Pintura eletrostática a pó na cor cinza. Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.	Unidade	18	22		
7.	Mesa para escritório com gavetas: produzido em MDP e bp/revestimento de baixa pressão. Possui 03 gavetas. Cor: branca. Altura 74,5, Largura: 155 cm; Profundidade: 60 cm.	Unidade	20	24		
8.	Mesa para escritório sem gaveta: produzido em MDP e bp/revestimento de baixa pressão. Tamanho: 1,40 x 0,68 x 0,74, na cor branca	Unidade	15	24		
9.	Mesa para estudante: tamanho 80 x 60 cm, tampo em MDP 15mm, pés de aço, cor cinza	Unidade	18	22		
10.	Longarina – cadeira fixa 03 lugares na cor preta, assento e encosto plástico, pés de metal. Cadeira anatômica muito confortável e de fácil limpeza.	Unidade	20	24		
11.	Arquivo em aço com 02 gavetas – confeccionado em aço com 02 gavetas e fechadura simultânea, sistema de patins fixa no corpo do arquivo. Possui puxadores e porta –etiquetas estampada na frente da gaveta. Medidas: 710 x 470 x 550mm. Material em chapa 26/24 (0,45/0,60 mm) na cor cinza.	Unidade	10	24		

12.	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa – confeccionado em aço com 04 gavetas e fechadura simultânea, carrinho telescópio com microesferas. Possui puxadores e porta – etiquetas estampada na frente da gaveta. Dimensões do arquivo: 1.335mm (alt) x 460mm (lar) x 550mm (prof). na cor cinza. Dimensões da gaveta: 280mm (alt) x 390mm (larg) x 430mm (prof)	Unidade	15	12		
13.	Mesa de computador – base para teclado deslizante, 04 pés com rodinhas; 02 divisórias, com estrutura de painéis em mdf; possui acabamento em fita bordo melamínica, tampos em mdf com acabamento de borda PU, pintura alto brilho na cor branca.	Unidade	05	08		
14.	Mesa de escritório para impressora – mesa para escritório reta – 75 x 70 x 50 cm, estrutura em aço carbono e tampo em MDP. Cor: cinza	Unidade	05	06		
15.	Armário roupeiro de aço com 12 portas: produzido em aço, chapa 26, 0,45mm, possui 12 portas com venezianas para ventilação; compartimentos de tamanhos médios independentes, sem divisórias internas; fechamento das portas através de pitão para cadeado. Características: -quantidade de portas: 12 -cor: cinza padrão -chapa: 26 / 0,45mm -medidas das portas/ vãos: 046 alt x 027 larg -sistema de ventilação: venezianas -fechamento: pitão para cadeado -pintura: epóxi-pó -altura: 198 cm -largura: 095 cm -profundidade: 42cm	Unidade	05	06		
16.	Banco alto para bancada: banco alto em aço com pintura epóxi preto. Assento estofado em corvim preto e apoio de pés. Altura assento: 73 cm; altura total: 98 cm; dimensão assento: 36 cm.	Unidade	12	16		
17.	Estante modulada com 05 casulos aramados. Possui 05 nichos de 30 cm x 30 cm. Fabricado em aço nobre, com pintura eletrostática na cor preta, com pés. Dimensões aproximadas: altura: 1,63 cm, largura: 0,31 cm, profundidade: 0,31 cm	Unidade	10	14		
18.	Banco mocho – material PU, espuma, placa de madeira, base de nylon, dimensões (px/xa): 38 x 38 x 45-56 cm. Levantamento 11 cm com rodízio. Peso máximo suportado: 130 kg	Unidade	12	16		
19.	Mocho com apoio de pés, peso real suportado (kg): 110kg Estrutura giratória. Material assento/encosto: couro ecológico. Espessura assento (cm): 8,5 cm ± 1 cm Espessura encosto (cm): 3,5 cm ± 1 cm Diâmetro assento (cm): 36 cm ± 1 cm Altura encosto (cm): 24 cm ± 1 cm Largura encosto (cm): 36 cm ± 1 cm Densidade espuma: d45 Estrutura – regulagem de altura a gás: sim Altura assento ao solo mín-máx (cm): 45,5 cm – 55,5 cm ± 5 cm; altura total (cm): 85 cm – 95 cm ± 5 cm Largura total (cm): 59 cm ± 3 cm Profundidade total (cm): 59 cm ± 3 cm Regulagem de inclinação do encosto: não; regulagem de altura do encosto: não; com rodízio: sim; com sapata: não; com aro (apoio de pés): sim; braços: não	Unidade	05	07		
20.	Mesa de cozinha com 04 cadeiras: cor: preto; material: aço carbono em tubo craquelado (mesa e cadeiras). Acabamento dos pés com ponteiras de polietileno. Tampo de granito. Cadeiras com assento e encosto em corvim. Dimensão do produto: 77 x 70 x 70	Unidade	04	06		

	cm (altura x largura x comprimento); peso aproximado: 28,45 kg, tampo de granito.					
21.	Mesa de parede dobrável: medidas: 100 largura x 50 profundidade. Material 100 MDF; 15 mm de espessura, muito resistente. Cor: MDF branco; acabamento melamínico tx (fosco). Acompanha um par de suportes dobráveis de 41 cm com sistema de travamento automático na cor zincado/prata super resistentes e já fixados na mesa. Inclusos buxas e parafusos para fixar na parede e canto de silicone para quinas.	Unidade	02	05		
22.	Mesa de reunião: altura 75 cm; largura: 1,20m; profundidade: 120 cm; tamanho: 3 metros. Madeira maciça, pés de ferro e aço	Unidade	01	02		
23.	Poltrona para consultório de psicologia: dimensão do produto: altura: 76cm; largura: 66 cm; profundidade: 70 cm; peso: 18 kg; especificação técnica: estrutura composta por madeiras de eucalipto, pinus e MDF; Espuma com densidade d-23; pés ABS; percinta elástica 50mm; grampo em aço; material: corino ou corvim, na cor preta; suporta até 100 kg sem impacto.	Unidade	01	02		
24.	Armário suspenso de cozinha-armário aéreo com 04 portas, 1,20 m de parede suspenso. Cor: branco; acabamento alto brilho, puxadores em pvc cromado; Medidas: (a/l/p): altura: 0,62m x largura: 1,20 m x profundidade: 0,32 m	Unidade	05	07		
25.	Suporte articulado para tv: suporte articulado para monitores e televisores 3D, plasma, LCD e LED com 04 movimentos, até 55 polegadas. Cor: preto; tipo de material: aço carbono de alta resistência. Tipo de pintura eletrostática; carga máxima de 45 kg; distância mínima da parede de 07 cm e máxima de 35 cm. Quatro movimentos, sendo 03 articulações horizontais e 01 articulação vertical. Kit completo para montagem, parafusos e buchas.	Unidade	08	10		
26.	Suporte para forno microondas – suporte em aço carbono, carga máxima de 30 kg, braços ajustáveis e pintura eletrostática a pó na cor prata	Unidade	08	10		
27.	Suporte para receptor de TV e acessórios – conteúdo da embalgem: suporte-base; haste maior para montegem na TV e haste menor para montagem na parede. Kit de parafusos. Medida da chapa: largura: 20 cm x profundidade: 17cm; x espessura da chapa: 1 cm.	Unidade	08	10		
28.	Tela de projeção retrátil, tecido matte white com verso preto translúcido. Tela de projeção retrátil com bordas, sistema mult-point, case com alumínio, acabamento com pintura eletrostática preta, tamanho: 2,00 x 2,00 m, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	03	04		
29.	Mesa de reunião redonda: Altura: 74 cm; Largura: 120 cm; Profundidade: 120 cm; matéria-prima: MDF/Metalon. Prazo de garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação. Cor cinza	Unidade	10	12		
30.	Carrinho multiuso de utilidades diversas com 12 gavetas. Prático e eficaz, possui rodinhas para facilitar a locomoção. Organizador com 12 gavetas de fácil acesso. Òtimo para papel, ferramentas e acessórios, artesanato, sucata reserva ou seu escritório em casa. Gavetas de plástico semiderrapantes que permitem identificar rapidamente o conteúdo. Para ambos os pequenos e grandes itens. Este carrinho apresenta tamanhos de gavetas de 24,13 cm x 34,29 cm em profundidade de 6,60 cm e 12,95 cm de profundidade. Rodinhas fazem deste carrinho, fácil de manobrar e bloquear no lugar para uma superfície de trabalho firme em qualquer lugar. A base cromada é resistente, atraente e funcional. Ferramentas e instruções de montagem inclusos. Tamanhos: Comprimento: 64,1 cm x Largura: 38,7 cm; Altura: 80,6 cm	Unidade	18	22		

31.	BEBEDOURO DE ÁGUA 25 LITROS: Reservatório 25L em PP (polipropileno) Isolamento em EPS Revestimento externo em Inox 430 Base injetada Aparador com dreno em Inox 430 Serpentina interna em aço Inox 304 02 torneiras Inox ou Escovado Gás Ecológico R-134 Tomada com 03 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Acompanha filtro completo Certificado pelo Inmetro Sem embalagem: 72 x 34 x 54	Unid	12	14		
32.	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO Bebedouro por compressor, coluna de garrafão. Fornece água natural e gelada. Gabinete em aço inox com tampa e base injetados. Controle natural de temperatura. Reservatório em material de polietileno atóxico não enferruja. Alça de transporte. Capacidade de armazenamento de 02 litros. Certificado pelo Inmetro	Unid	04	05		
33.	PURIFICADOR DE ÁGUA: Certificação IFBQ- equipamento para melhorar a água para consumo humano – classificção de retenção máxima de cloro (C-I). Garantia de 12 meses contra quaisquer defeitos técnicos de fabricação. Assistência técnica permanente. Fornece água com temperatual natural e gelada. Possui câmar dupla vertical. Com sistema de retrolavagem da saída de água, evitando que entre acidentalmente água não purificada. Todos os materiais necessários para a instalação estão incluídos: conectores, registro da conexão, cobertura de acabamento, mangueira de 01 metro, redutor de vazão, parafusos e buchas para fixação na parede.	Unid	12	14		
34.	GELADEIRA/REFRIGERADOR: Degelo seco 261 litros. Espaço na porta mais organizado com 02 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5l. Classe A em consumo de energia. Degelo seco; gaveta de frios; gavetão de legumes transparente. 01 porta. Dimensões aproximadas do produto: 144 x 55 x 63,1 cm	Unid	03	04		
35.	FOGÃO 04 BOCAS: Fogão a gás, fabricado em aço inox com vidro temperado, acendimento automático, 04 bocas, luz de forno, bivolt, na cor branca, peso aproximado: 24 kg	Unid	03	04		
36.	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 BOCAS: Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido; - Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco; - Trempe de ferro fundido 300 x 300 mm, pintada na cor preta - Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno de 55 litros - Porta do forno com serigrafia na cor branca - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixos - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão	Unid	03	04		
37.	MICROONDAS 20 LITROS: Fabricado em aço, vidro e plástico. Capacidade de 20 litros, acendimento manual, voltagem: 110 v, potência: 1150W, na cor prata, painel manual, dimensões aproximadas: 26,2 x 45,5 x 34,8 cm	Unid	04	06		

38.	RECEPTOR DIGITAL: Função multimídia. Reproduz vídeos, músicas, fotos, via USB. Grava canais digitais via USB, sintoniza canais digitais HD de TV aberta, Sintoniza canais digitais de rádio aberta. Sintoniza canais analógicos do StarOne C2, compatível com chave DiseqC, controla motor para posicionar a antena, compatível com LNBF banda-ku Universal. Função pause & play, liga/desliga programável, atualiza software via satélite. Permite configuração do formato 4:3 e 16:9, fonte externa bivolt automático: 100-240 VAC. 01 ano de garantia	Unid	08	10		
39.	CAIXA ACÚSTICA SOM AMBIENTE: Acabamento injetado em plástico e tela frontal em alumínio, material ABS. Auto falante: 1 x Woofer6" 1 x Tweeter 1". Cor Preto. Potência 50W RMS / Musical 100 W RMS	Unid	08	10		
40.	ANTENA PARABÓLICA: Diâmetro 1,90 m, dist. Focal: 630 mm, F/D: 0,4, Freq. Operação: 3,7 a 4,2, material do tubo: aço galvanizado, diâmetro do tubo: 2 ½, número de pétalas: 10, modelo refletor: focal point, limite de elevação: 20º a 90º	Unid	04	06		
41.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: Caixa acústica com microfone. 300w rms. Entrada de áudio auxiliar; alto falantes de duas vias; função rádio fm; entradas usb e sd card; bluetooth; potência 100w rms; bateria de longa duração; controle independente para grave, agudo e echo.	Unid	02	05		
42.	Televisor smart tv led 32 polegadas- resolução hd com conversor digital, 2hdmi,2 entradas usb, wifi integrado, cor preta.	Unid	04	05		
43.	Aparelho de dvd- - reproduz: mídias cd | cd-r/rw | mp3 | wma | cd-da saída: hdmi saída de áudio e vídeo composto funções: zoom | censura | proteção de tela entrada: usb 2.0, reproduz formatos wma / mp3 / jpeg / mpeg quantidade idioma: 2 inglês | português controle remoto: sim modo standby: sim bivolt: automático	Unid	05	06		
44.	Ar condicionado 12.000 btus-com controle remoto, controle de temperatura, cor branco, voltagem: 220 v	Unid	12	14		
45.	Ar condicionado 18.000 btus -com controle remoto,com controle de temperatura, cor branco, voltagem :220 v	Unid	12	14		
46.	Filtro refil bebedouro libell	Unid	06	07		
47.	Filtro refil bebedouro natugel	Unid	04	05		
48.	Filtro refil bebedouro ibbl	Unid	04	05		
49.	Filtro refil bebedouro karina	Unid	02	03		
50.	Lixeira de aço com pedal de 12 litros- : dimensões aproximadas: 40 x 25,5 x 25,5	Unid	10	14		
51.	Lixeira de aço inox com pedal de 30 litros- dimensões aproximadas: 65,5 x 29,5x 29,5	Unid	10	12		
52.	Escada 2 degraus- armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada, degrau revestido com material sintético antiderrapante, pés com ponteira de pvc, dimensões externas aproximadas: comprimento 0,38cm x largura 0,37cm x 0,41cm de altura, piso de chapa de aço carbono.	Unid	10	12		

53.	Armario vitrine- com 01 porta ,em laterais e 3 prateleiras em vidro cristal, com fechadura cilíndrica, confeccionado em chapa de aço (teto e fundo), pintura epoxi branca.	Unid	05	06		
54.	Biombo duplo- em tubos de aço redondo, pintura eletrostática a pó com base epoxi de alta durabilidade e tecido resistente na cor bege. Conta ainda com 4 rodízio. Dimensões aberto: 1,75m x 1,35m (axp), dimensões fechado: 1,75m x 67cm x 59m (axpxl), peso: 10kg, garantia: 12 meses.	Unid	02	03		
55.	Foco auxiliar para exames clinicos e ginecologicos- com haste superior flexível e cromada.pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi . Base do pedestal com 04 rodízios, alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 hz. Lâmpada de led (luz fria e branca). Medidas: 15x110x20.produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: nbr-iec 60.601-1 e nbr-iec 60.601-1-2. Certificado inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unid	04	05		
56.	Balança digital pediatrica- fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. - construída em material resistente e de fácil higienização. - mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - função da tecla tara (zero) no painel frontal. - capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. - deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. - prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. - pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - chave seletora de tensão de 110/220 v. - é indispensável que o produto apresente certificação pelo ipem/inmetro (instituto de pesos e medidas/ instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial). - equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano.	Unid	04	05		
57.	Balança plataforma digital- fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - construída em material resistente e de fácil higienização. - mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. - capacidade de pesagem de, no mínimo, 300 kg. - graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso. - pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. - chave seletora de tensão de 110/220 v. - opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). - opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis . - é indispensável que o produto apresente certificação pelo ipem/inmetro (instituto de pesos e medidas/ instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial). - equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano.	Unid	06	08		
58.	Balança plataforma portatil- fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - construída em material resistente a	Unid	08	10		

	impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - desligamento automático. - alimentação por pilha(s) ou bateria(s). - deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento. - indicador de pilha fraca. - pés revestidos de material antiderrapante; - deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. - opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe. - é indispensável que o produto apresente certificação pelo ipem/inmetro (instituto de pesos e medidas/ instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial) ou órgão semelhante; - equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - garantia, mínima, de 01 ano.					
59.	Estetoscopio de pinard- fabricado em aluminio resistente, atóxico.produto autoclavável (pode ser esterilizado) apresentação: modelo único, embalados individualmente em saco plástico.	Unid	07	10		
60.	Lanterna clinica- alta performance com iluminação led de 3v.confeccionada em metal leve de alta qualidade. Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência. Led de alta potência com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possui conveniente clip de bolso. Alimentação 2 pilhas aaa inclusas.	Unid	08	10		
61.	Mesa para exame ginecologico- estrutura: confeccionada em aço carbono; leito estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade, montado sobre quadro com estrado em tubos de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de parede; dorso regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas (estrutura) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Equipamento fornecido com: 01 par de porta coxas com suportes e hastes (reguláveis em altura) confeccionados em aço inoxidável aisi 304 e apoios fundidos em alumínio que recebem pintura eletrostática a pó, estofados com revestimento em courvim de alta qualidade; e 01 dispositivo para coleta de líquidos (removível) em fiberglass, acabamento em gel coat. Acessórios :suporte para lençol peso admissível sobre a estrutura: 150 kg. Dimensões aproximadas: l: 600 mm x c: 1.900 mm x a: 850 mm	Unid	02	03		
62.	Diva para exames clinicos- próprio para exames, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa preta, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	Unid	12	14		
63.	Poltrona hospitalar- base: estrutura em tubos retangulares em aço pintado, pés com ponteiras.encosto: estrutura em tubos de aço recurvados em formato anatômico, não utilizando madeira no	Unid	02	03		

	estofamento.estofamento: encosto estofado com espuma d-33 e revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço. Assento e peseira estofados em peça única com duas camadas de espuma d-33, com assento com percinta elástica, não utilizando madeira no estofamento.apoio de braços: fixo, estofado com revestimento em courvin.movimentos: sistema de acionamento do movimento independente para o dorso e para a peseira, realizados pela mesma alavanca lateral, através de mola a gás, posicionando a poltrona em qualquer posição.acabamento: partes metálicas internas pintadas com tinta eletrostática a pó, revestidas em courvin. Partes expostas da estrutura construídas em aço pintado.					
64.	Cadeira de rodas- fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ em alumínio e com pneus infláveis. Aro impulsor bilateral. Capacidade máxima de peso: 85kg.	Unid	10	13		
65.	Mesa auxiliar- : mesa auxiliar em epoxi.tampo e prateleira em chapa de aço 20.pés em tubo de 1" x 1.20mm, com ponteiras de borracha. Acabamento em pintura epoxi. Com rodízios.	Unid	08	10		
66.	Mesa mayo- estrutura em tubo de aço inox, montada sobre tripé com rodízios de material termoplástico – haste em tubo de aço inox ,regulável através de manípulo. Dimensões: 0,40 x 0,52 x 0,87m (cxlxa). Bandeja de inox 48 x32 cm.	Unid	08	10		
67.	Braçadeira- concha confeccionada em chapa de aço inox – haste em tubo de açoinox, com regulagem de altura através de manípulo – coluna e base em tubo de aço carbono – pés com ponteiras de borracha .acabamento: em pintura eletrostática a pó dimensões: 0,80m alt. Mín. – 1,20m alt. Máx. (cxlxa)	Unid	04	05		
68.	Negatoscopio- 1 corpo bivolt. Estrutura em chapa de aço esmaltado, frente em acrilico branco, luminosidade através de 2 lampadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga, cabo eletrico com 1,50m comprimento. Com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do raio-x. Dimensões aproximadas: àrea de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura.	Unid	07	09		
69.	Otoscopio- conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem. 05 espéculos plásticos lente acrílica com aumento de 2,5 vezes. Lâmpada tipo led (light emission diode), para transmissão de luz fria, garantindo um campo de trabalho sem reflexo, temperatura de 5.500k (graus kelvin) e vida útil estimada de 10.000 horas, na cor preta. Garantia: 01 (um) ano. Manual de instrução e garantia. Acondicionada em bolsa fecho velcro (tipo estojo).	Unid	08	10		
70.	Oftalmoscopio:especificaçoes técnicas: oftalmoscopio direto; numero de lentes: 19 dioptrias, aberturas: 5, filtro verde; lâmpada de led com vida útil de 50.000 horas.material da cabeça: abs; material do cabo: termoplastico; tensão: 2.5v; alimentação: 2	Unid	07	08		

	pilhas aa;botão liga / desliga. Possui clip de bolso, comprimento total: 17 cm /170 mm, peso total: 65g..					
71.	Aparelho de pressao arterial com pedestal- pedestal com retangular (fomato h), com acabamento de pintura eletrostática na cor bege, tendo 4 (quatro) rodízios com diâmetro 50,0 mm revestidos de borracha para tornar silenciosa a locomoção do aparelho.	Unid	08	10		
72.	Suporte de soro- regulagem de altura; rodízios 2"; pintura eletrostática branca.	Unid	06	08		
73.	Inalador e nebulizador- sistema de ar comprimido, acessórios - máscaras adulto e infantil .voltagem: bivolt cor : azul ou branco, potência:0,33ml/min. Garantia: 24 meses com manual de instruções.	Unid	10	12		
74.	Carro maca simples- carro maca leito estofado com cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios. Pintura eletrostática a pó (epóxi). Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,60m largura x 0,80m altura. Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.	Unid	04	05		
75.	Mop limpeza – carro funcional- kit completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: • balde com espremedor lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops planos. Com placa sinalizadora. • divisória para água limpa • cabo de alumínio extensível com 1,40 m • esfregao com haste euro plástica • refil de esfregão de algodão 320 gramas.	Unid	03	04		
76.	Suporte de parede para coletor de perfurocortante 7 e 13 litros- em metal, para coletores de 7 e 13 litros. Acompanha 2 buchas e 2 parafusos para fixação. * não acompanha coletor.	Unid	30	36		
77.	Carro de curativo com balde e bacia- construído em tubos inoxidável de ¾" x 1,2mm de espessura. Tampo e prateleira em chapa de 0,80mm de espessura inoxidável, com varandas ¼"". Pés com rodízios de 2". Acompanha balde e bacia em aço inox .dimensões aproximadas: 0,45m x 0,75m x 0,80m.	Unid	04	05		
78.	Bandeja de aço inox 30 x 20 x 4	Unid	15	18		
79.	Bandeja de aço inox 30 x 20 x 1,5	Unid	15	18		
80.	Bandeja de aço inox 22 x 9 x 1,5	Unid	15	18		
81.	Bandeja de aço inox 22 x 12 x 1,5	Unid	15	18		
82.	Bandeja de aço inox 18 x 8 x 2,5	Unid	15	18		
83.	Cuba rim em aço inox	Unid	20	24		
84.	Cuba redonda em aço inox 9 x 4,5	Unid	20	24		

85.	Bacia redonda em aço inox32 cm	Unid	10	13		
86.	Cilindro de gazes medicinais- fabricados em tubos de aço sem costura em conformidade com a norma dot 3aa, aço de construção sae 1541 em médio manganês. Rosca 3/4" ngt, pressão de trabalho 150bar, diametro. Externo 177.0mm com altura nominal 880mm. Volume hidráulico de 15 litros. Capacidade para 2,25m³ de gás, com pintura primer anti.corrosiva e pintura final na cor oficial do gás. Acompanha válvula reguladora, umidificador e fluxômetro.	Unid	04	05		
87.	Carrinho para cilindro de oxigenio 15 l.- com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 15 litros.	Unid	05	06		
88.	Carrinho para cilindro de oxigenio 7 l.- com rodízios, na cor branca, capacidade de cilindro de 7 litros.	Unid	05	06		
89.	Oximetro de pulso- contendo: 1 sensor de dedo adulto e 1 infantil reutilizável, 1 cabo de força de 2 pinos, 1 manual do usuário, 1 certificado de garantia. Voltagem: 110v. Mostra os valores medidos de spo2 e pulso. Software de máxima precisão. Faixa de medida: 0 a 100%. Controle digital do brilho. Display de led para spo2 e pulso. Indicação de bateria fraca. Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga,ligado à rede elétrica.bip de pulso: 7 níveis. Faixa de medidas: 30 a 254 bpm precisão: 30 a 254 bpm - ± 2%. 3 tipos de som, bip de pulso, alarmes e sem sensor. Controle digital e independentes para alarmes e bip de pulso.	Unid	03	04		
90.	Aspirador cirurgico de secreção- : contendo: 1 unidade de aspiração, 1 tubo de sucção,1 recipiente, 1 tampa de recipiente, 1 conjunto com 2 filtros de ar, 1 extensão, 1 manual de instruções. Voltagem 110v, frequencia:60hz,vazão: 20l/min, capacidade do recipiente: 1,3 litros.	Unid	02	04		
91.	Camara de vacina- equipamento vertical com capacidade 120 litros ou 8.100 doses, refrigeração por compressor hermético. Selado. Camara interna confeccionada em aço inoxidável .porta de vidro triplo. Com 4 rodizios com freio na parte frontal. Painel de comandos e controles frontal superior, display em lcd ou led. Iluminação interna e sistema de alarme visual e sonoro.dimensões: 135ª x 65l x 72p, faixa de temperatura: +2º a +8º, interior: 2 a 3 gavetas ou prateleiras, voltagem 110v.registro na anvisa.	Unid	04	05		
92.	Detector fetal de mesa - faixa de medição de fcf: 30 a 240 bpm. - ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm. - profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - saída para fone de ouvido ou gravador de som. - possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. - peso líquido aproximado: 1,8kg. - dimensões aproximadas: (l.p.a) 217x250x100mm. - potencia: 32 va/ 15w. - potencia ultrassônica: 5mh/cm².	Unid	08	10		

93.	Gelo artificial reutilizável rígido 550 ml composto de gel a base de polímero acrílico atóxico embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar e maior segurança cor branca dimensões (cxlxa) 22 x 15 x 2 cm. Validade mínima de 36 meses	Unid	50	60		
94.	Gelo artificial reutilizável rígido 750 ml composto de gel a base de polímero acrílico atóxico embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar e maior segurança cor branca dimensões (cxlxa) 27 x 15 x 2,3 cm. Validade mínima de 36 meses	Unid	20	25		
95.	Caixa termica em poliuretano 8,5 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 8,5 litros.	Unid	10	13		
96.	Caixa termica em poliuretano 15 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 15 litros.	Unid	05	07		
97.	Caixa termica em poliuretano 12 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 12 litros.	Unid	05	06		
98.	Caixa termica em poliuretano 30 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 30 litros.	Unid	04	06		
99.	Caixa termica em poliuretano 60 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 60 litros.	Unid	04	05		
100.	Termômetro digital, alarme e memoria de máxima e mínima, função externa e interna; display duplo de cristal liquido(lcd) apresentando simultaneamente as temperatura máxima e mínima; faixa de medição mínima de --20º a +50º celsius; resolução de 0.1º c; precisão do display 1ºc; taxa atualização 10s; resolução limite alarme1; contador do alarme 99 horas e 59 minutos; alimentação pilhas 1.5v aaa ou aa; comprimento fio do sensor mínimo de 1000mm cada sensor, utilizado para geladeira, freezer; certificado de calibração.	Unid	30	36		

101.	Compressor de ar odontologico 30 litros: deslocamento teórico: 5pcm- 141 l/m - tensão: 220v – monofásico - pressão de operação: # mínima: 80 libras - 5.5 bar # máxima: 120 libras - 8.3 bar # número de pistões: 2 - potência: 1hp / 0,75 kw - volume reservatório: 30 l - nível de ruído: 69 db - conexão: 1/4" - dimensões (l x a x p): 500 x 640 x 460 mm - peso: 33kg - garantia: 1 ano	Unid	03	04		
102.	Trena antropométrica: fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura	Unid	08	10		
103.	Cadeira odontológica: acionamentos pelo pedal -programação de trabalho. -acionamento do refletor com ajuste da intensidade. -volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados. -subida e descida do assento. -subida e descida do encosto. -interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. -três programações de trabalho com memorização do status do refletor; -acionamento e ajuste de intensidade do refletor. -volta automática à posição zero; -subida e descida do assento e do encosto; -os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade, necessita fixação ao solo Altura do assento em relação ao solo mínima de 450 mm máxima de 900 mm Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Apoio dos braços: dois braços fixos. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220v~ 50/60hz Equipo	Unid	02	03		

	Composição – seringa tríplice – 1 terminal com spray para alta rotação – 1 terminal para micromotor pneumático Pedal progressivo para o acionamento das pontas Seringa tríplice bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias Suporte das pontas com acionamento pneumático individual Tampo de inox removível* Caixa de ligação integrada a cadeira compacta construída em abs com cantos arredondados pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo Corpo do equipo construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto Puxador frontal, central Reservatório translúcido para: -água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro Refletor Refletor: – espelho multifacetado com tratamento multicoating – dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente – puxadores bilaterais em forma de alça, possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada – cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620º – braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal (cantos arredondados) – coluna: diâmetro de 38mm – intensidade: 8.000 a 25.000 lux (tolerância +/- 20%) – ambidestro Unidade de água, composição: 1 suctor de saliva a ar (sistema venturi) Sistema pneumático para acionamento automático do suctor mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos. Sistema de regulagem da vazão da água para bacia. Condutor de água bacia pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza.					
104.	Lavadora/ cuba ultrassônica: possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; reduz o consumo de água e o tempo de limpeza; gabinete produzido em plástico abs injetado; opções de	Unid	07	09		

	cor branca com teclado de controle bicolor nas cores azul / verde. Capacidade útil :2,1 litros voltagem:127 v ou 220 v frequência:50/60 hz capacidade tota:l2,5 litros dimensõesexterna :(l x a x p) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm / interna - cuba de inox - 24,8 x 8 x 14,8 cm peso líquido: 2,7 kg peso bruto: 3,1 kg frequência ultrassônica: 42 khz					

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 094/2022**
PROCESSO Nº 025/2022

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº._____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não há funcionário público do município de Guaranésia, em seu quadro empresarial.

Local e data

_____
(Representante Legal)